



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP - CEP. 13.187-112
TEL. (19) 3887-1770

Hortolândia, 30 de Julho de 2019.

Ofício nº 076/2019

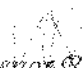
Assunto: Plano Gestão 2019/2022.

Prezada Senhora

A Direção da **EE. Paulo Camilo de Camargo**, vem através deste, encaminhar a 1ª via do **Plano Gestão 2019 / 2022.**

Sem mais, para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Antonio Rocha
RG: 24.185.652-2
Diretor de Ensino

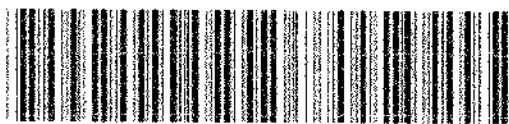
ILM^{te} SR^{te}
Sr^a Prof^a Elisete Ap. Flório da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Região de Sumaré
Sumaré – SP
A/C : Supervisão

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Instituição de Ensino: <i>EE Paulo Camilo de Camargo</i>
Data: <i>30/07/2019</i>
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
Para consulta e emissão de cópia do documento acessar: www.educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA PAULO CAMILO DE CAMARGO - HORTOLÂNDIA -
907595

FOLHA LÍDER



2 0 9 5 2 8 3 / 2 0 1 9

SEDUC/2095283/2019

INTERESSADO: E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO

LOCALIDADE: HORTOLÂNDIA/SP

DOCUMENTO: 0008.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO,
MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

ASSUNTO: PLANO GESTÃO 2019/2022 DA E.E. PAULO CAMILO DE
CAMARGO

DATA DO DOCUMENTO: 30/07/2019

Volume: **1**

Cadastrado por: **ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA**
ESCOLA PAULO CAMILO DE CAMARGO -
HORTOLÂNDIA - 907595

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18/09/2019

Homologando, nos termos do decreto 64.187/2019 com fundamento na Lei Federal 9394/96, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão Quadrienal-2019/2022 da EE Paulo Camilo de Camargo, situado na Rua Catúlio da Paixão Cearense, nº 110, Bairro Jardim São Bento, no Município de Hortolândia -SP.



EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

PLANO GESTÃO 2019 -2022

1ª VIA





Índice

Identificação da Unidade escolar.....	01
Cursos Oferecidos.....	02
Histórico da Unidade Escolar.....	02
Proposta Pedagógica da Escola.....	08
Contexto sócio histórico	28
Concepção de ensino-aprendizagem.....	31
Associação de pais e mestres.....	38
Grêmios Estudantil.....	38
Conselho de escola.....	39
Conselho de classe / série	40
Série histórica do IDESP.....	41
Resultados obtidos no ano letivo 2018.....	42
Equipe Gestora.....	44
Equipe de Professores.....	44
Formação continuada.....	45
Gestão escolar.....	47
Espaço físico.....	48
Planos dos Cursos mantido na Unidade Escolar.....	49
Dias e horários da ATPCs.....	54
Retenção e promoção parcial	55
Anexos.....	56



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



I - Identificação da Unidade Escolar

1. Nome: E.E. Paulo Camilo de Camargo

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, 110 – Jardim São Bento – Hortolândia - SP

CEP: 13.187.112

Telefone: (19) 3887-1770 e 3909-1718

Diretoria de Ensino Região Sumaré

1.1 - Ato de Criação:

Decreto: 26.662 de 1987

DOE: 27/01/1987 Pág: 02

Código CIE: 907595

Código UA: 73406

1.2 - Entidade Mantenedora:

Governo do Estado de São Paulo

1.3 – Equipe Gestora:

Diretor: Antenor Rocha

Professor Coordenador: Claudenir Vicentini



II - Cursos Oferecidos

Curso	Série / Ano	Horários de atendimento	Ato de autorização/criação (DOE)
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano	Tarde	Decreto 26662 DOE 27/01/1987
Ensino Médio	1ª a 3ª série	Manhã	Decreto 26662 DOE 27/01/1987

III - Histórico da unidade escolar

1) Histórico de criação:

A EE Paulo Camilo de Camargo, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, 110, Jd. São Bento, Hortolândia, São Paulo, é mantida pelo poder público e administrada pela Secretaria de Estado da Educação, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Criada pelo Decreto Estadual 23246 de 31 de janeiro de 1985 oferece Ensino Fundamental Regular (ciclo I e II) e Ensino Médio Regular.

2) Histórico do patrono:

Paulo Camilo de Camargo nasceu no dia 23/02/1922, em Sumaré SP, no Sítio Santa Izabel. Filho de João Camilo de Camargo e Izabel Camargo (família humilde e honrada). Coursou até a 4ª Série, estudando a 3ª Série na Escola do Bairro da Serra e a 4ª Série na Escola Estadual da Estação Jacuba de Sumaré. Casou-se aos 26 anos, em 25/09/1948, com a sua prima Lázara Costa de Camargo, 17 anos. Te Paulo C. Camargo e José Vanderlei C. Camargo. Trabalhou como lavrador nas plantações de frutas, eucaliptos, feijão, etc, por 19 anos, passando, em seguida, a dirigir seu próprio negócio: um Bar e um Bazar chamado "São Camilo". Dedicou sua vida à família e amigos de uma maneira honrosa. Tornou-se jogador de futebol nos times: Brasil de Jacuba e na Equipe de Monte Mor, com seus irmãos: Joaquim, Sebastião e Júlio Camilo de Camargo. Foi Presidente do time de Futebol Serrado Futebol Clube



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIOS
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



(1966/67). Foi na leitura de livros de autores clássicos que dedicou as suas horas vagas, tornando-se apaixonado por leitura. Foi Mariano da Igreja Católica, onde foi fiel em sua busca de auxílio espiritual. De 1982 a 1984 foi Presidente da Sociedade de Amigos de Hortolândia, dedicando-se a ela também posteriormente. Faleceu aos 62 anos, vítima de problemas cardíacos (infarto fulminante) na sua própria casa, onde se encontravam esposa e netos. Paulo Camilo de Camargo é lembrado, pelos familiares, por sua dedicação aos amigos, a ponto de esquecer-se de si mesmo, e por ter tido uma marcante devoção aos esportes e a leitura. Seu nome foi homenageado em uma escola: ESCOLA ESTADUAL PAULO CAMILO DE CAMARGO, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 110 Jardim São Bento, Hortolândia. Deixou como projetos, através de sonhos, a construção de um barracão (atual sede dos Amigos de Hortolândia), que foi concluído por amigos e familiares. Tinha também o sonho de ver uma "escola de ginásio", próximo ao bairro onde morava. Quando Paulo Camilo de Camargo morou em Hortolândia (antes chamada Jacuba) tratava-se de um povoado pequeno, que sofreu um lento e gradual processo de expansão. Jacuba tinha poucas casas, mas seu povo era simples, humilde. De acordo com as informações que recebemos, a família Camargo foi de fundamental importância para o desenvolvimento de Hortolândia e, com o auxílio de Geraldo Costa, (ex-vereador de Sumaré – falecido) contribuíram ainda mais para seu progresso. A família Camargo é homenageada e lembrada no livro "Hortolândia Sempre", de Aparecido Pascoal, com devido orgulho e esmero. Hortolândia recebe também ruas com o sobrenome Camargo. Paulo Camilo de Camargo foi um dos integrantes do Time Brasil de Jacuba, considerado, na época, um bom time. Os jogos de futebol eram realizados nos finais de semana e tornaram-se os grandes acontecimentos locais, eventos que atraíam não apenas os moradores do bairro, mas também as pessoas simples da região que trabalhavam na terra. A realização dos jogos era o maior fator de agregação social. Sua dedicação familiar, esportiva e seu gosto por cultura resultou na homenagem feita pelo vereador Geraldo Costa, sendo patrono de uma escola. Seu corpo descansa no Cemitério Municipal "Saúde", em Sumaré.



3) Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional):

A EE Paulo Camilo de Camargo mantém o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio Regular e está localizada distante do centro da cidade e próxima a Rodovia SP 101.

Os alunos que frequentam esta unidade escolar, em sua grande maioria, são oriundos do próprio bairro no qual está inserida a Escola. Quase todos iniciaram seus estudos entre os 6 e 7 anos, contudo, nem todos conseguiram prosseguir dentro da normalidade. Muitos tiveram que parar devido ao ingresso prematuro no mercado de trabalho, outros não obtiveram sucesso no processo ensino aprendizagem.

Por residirem em bairros distantes do centro, possuem pouca oportunidade de participação em atividades de socialização, e têm poucas opções para tal finalidade. Alguns alunos trabalham como serventes de pedreiro, babá e empregada doméstica, dentre outras atividades, restando como recreação e lazer andar de bicicleta, jogar futebol de rua e vôlei também na rua. Por esses e outros motivos, há alunos que se comunicam com agressividade, outros tímidos e também outros passivos. São restritas as condições efetivas de qualidade de vida como alimentação, trabalho e moradia.

Sendo de classe social predominantemente baixa, muitos desistem de estudar porque tem de trabalhar para ajudar os pais, pois estes necessitam.

O rendimento escolar, por muitas vezes, acaba sendo prejudicado devido às condições precárias já citadas acima.

Os alunos que frequentam o período da tarde, em sua maioria, ainda não trabalham, o contrário ocorre como os alunos da manhã, que desde muito jovens já iniciam no mercado de trabalho.

Não se pode falar, com exatidão, de uma possível diferença socioeconômica entre os alunos dos diferentes períodos de funcionamento da escola. A procedência quase sempre é a mesma; enfrentam situações diárias muito parecidas; se hoje ainda não trabalham, num futuro bem Além dos aspectos acima, há outras características comuns entre os alunos. Uma grande parte não possui nenhum tipo de consciência em relação à importância e significado dos estudos em suas vidas. Essas características estão relacionadas diretamente a estrutura familiar de cada educando, ou seja: pais permissivos, ausência de um dos pais (*desintegração familiar*), pais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIOS
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



portadores de vícios graves. Esses problemas familiares afetam o relacionamento social do educando. O que significa que a falta de limites, a agressividade, o desafio constante da autoridade e a passividade, dificultam o desenvolvimento educacional. Devido ao rápido aumento populacional, o bairro tem várias carências como espaços de lazer (praças), segurança e esgoto. Quanto à carência na área de lazer, as crianças e os jovens acabam se envolvendo em vícios (drogas lícitas e ilícitas) com maior frequência, por muitas vezes seguindo o exemplo dos pais, que fazem dos bares o seu ponto de encontro.

Nós, educadores, percebemos que nossos alunos necessitam de um maior envolvimento com o ensino de um modo geral, devido aos fatores acima, mas não conseguimos um rendimento plenamente satisfatório e isso acaba acarretando no aumento de número de turmas de reforço onde os alunos comparecem com muita dificuldade. A falta de envolvimento do aluno e da família nos estudos, acaba gerando um déficit na aprendizagem, havendo a necessidade de estar sempre revendo e retomando os conteúdos não assimilados. Dessa forma o planejamento anual acaba sendo retardado, chegando a afetar o desenvolvimento dos conteúdos dentro do próprio ciclo. Essa é a realidade vivida a cada ano letivo, desestimulando até mesmo os próprios educadores.



4-) Histórico de resultados dos últimos três anos (indicadores externos - IDEB, outros

A apresentação do histórico de resultados (indicadores externos – SARESP/IDEB/IDESP) será realizada através de gráficos, pois a utilização desse recurso visual permite uma melhor compreensão das informações.

Os gráficos abaixo apresentam dados percentuais dos resultados/desempenhos das séries/anos da Unidade Escolar, anualmente. Tem a finalidade de facilitar o acompanhamento da evolução ocorrida na Unidade Escolar em cada ano/série avaliada pelo SARESP.

Cada ano tem agrupamentos dos percentuais dos alunos em níveis de proficiência (AB abaixo do básico – B básico – AD adequado e AV avançado). Todos esses dados são retirados do Boletim do SARESP disponibilizados à escola pela SEE e, os gráficos são utilizados no dia de Discussão do SARESP para uma leitura mais dinâmica e abrangente, uma vez que trazem todo o percurso da Escola na Avaliação do SARESP.



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Escola	UF:	SP
Município:	HORTOLÂNDIA	Nome da Escola:	PAULO CAMILO DE CAMARGO
Rede de ensino:	Estadual	Série / Ano:	8ª série / 9º ano

8ª série / 9º ano

Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
PAULO CAMILO DE CAMARGO	35	47	44	43	43	43	43	36	38	41	45	47	50	53	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
 RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
 CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Escola	UF:	SP
Município:	HORTOLÂNDIA	Nome da Escola:	PAULO CAMILO DE CAMARGO
Rede de ensino:	Estadual	Série / Ano:	3ª série EM

3ª série EM

Escola	IDEB Objetivo							Metas Indicadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PAULO CAMILO DE CAMARGO							38						40		42



IV- Proposta Pedagógica da Escola

“A Educação é projeto, e, mais do que isso, encontro de projetos; encontro muitas vezes difícil, conflitante, angustiante mesmo; todavia altamente provocativo, desafiador, e, porque não dizer, prazeroso, realizador.”

Celso Vasconcelos

A Proposta Política Pedagógica da EE PAULO CAMILO DE CAMARGO, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs.

A Proposta Pedagógica da Escola privilegia o ensino enquanto construção do conhecimento, o desenvolvimento pleno das potencialidades do aluno e sua inserção no ambiente social utilizando, para isso, os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais, trabalhados em sua contextualização.

Conscientizar o educando da necessidade de valorizar o ambiente escolar como um todo e vê-lo como provedor de conhecimento que o levará ao exercício da cidadania com ética, autonomia, autoestima e, acima de tudo, com uma visão crítica e autônoma, protagonista de sua própria transformação e crescimento, é um dos objetivos desta escola.

A Educação assume um papel considerável decisivo na formação e transformação de uma sociedade.

A escola cabe oferecer, portanto, ao aluno uma educação de qualidade com uma prática educativa, a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem.

O Projeto da Unidade Escolar é baseado nas reflexões das práticas de ensino e de seus resultados nos anos anteriores, com correção de falhas e organização de novas estratégias de abordagens e ações, visando a melhoria do ensino e aprendizagem.

A EE PAULO CAMILO DE CAMARGO terá como objetivo principal o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico com vistas à superação de defasagem e contextualização do ensino às reais necessidades dos educandos, respeitadas as disposições legais e



objetivando a concepção do seu papel social. Todos os envolvidos nesse processo contribuirão – dos gestores aos funcionários – em suas especificidades, para o alcance das metas propostas, num trabalho articulado pela formação do educando dentro e fora da sala de aula.

OBJETIVO GERAL

Ser espaço físico, pedagógico, político e cultural de formação de sujeitos de plena cidadania e de consciência crítica, capazes de produzir e compartilhar os conhecimentos, transformando-os em aprendizagem concreta e viabilizadora que venha a favorecer o crescimento social da comunidade escolar.

- Objetivos dos níveis de ensino: (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)

Desenvolver a capacidade de aprendizagem, postura pesquisadora, autoestima, fortalecimento dos vínculos familiares e convivência comunitária, através de conhecimentos socialmente úteis, a fim de exercer sua cidadania.

Objetivos Propostos:

E.F. Anos Finais

O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meios para produzir, expressar e comunicar suas ideias.

- Oferecer condições para que o aluno seja capaz de compreender os mecanismos de aprendizagem e de elaborar conhecimentos;



- Contribuir para que o aluno se torne um sujeito autônomo e crítico, capaz de apresentar reflexões fundamentadas; integrar o educando à sua realidade histórico social, evitando a propagação de atitudes individualistas;
- Orientar o aluno à participação, à trocas, à colaboração, à criação, à crítica, fazendo com que se torne sujeito de sua aprendizagem na aquisição do conhecimento;
- Fornecer ao aluno os recursos instrumentais da cultura, da ciência e da tecnologia, capacitando para a sua compreensão do mundo e do seu momento histórico, bem como preparando para atuar de forma consciente e conseqüente nessa sociedade.

OBJETIVOS PARA O ENSINO MÉDIO

A escola, preocupada com essa importante fase do desenvolvimento, procura valorizar o crescimento e amadurecimento do aluno com uma formação geral abrindo perspectivas de opções claras e conscientes, quer no campo do conhecimento como dos valores humanos. Sua autoafirmação, equilíbrio, segurança pessoal nas decisões a serem tomadas lhe garantirá o ingresso e acompanhamento no Ensino Superior:

- . a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- . a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- . o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- . a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
- . desafiar intelectualmente o aluno;
- . ampliar a competência linguística e comunicativa dos mesmos;
- . orientar e aprimorar a postura quanto ao “ser estudante”, bem como ampliar o compromisso com a escola;
- . associar o mundo do trabalho com “contextualização” das disciplinas para dar significado a todos os conteúdos que propiciam a compreensão do sentido social, econômico e individual do trabalho, das características dos diferentes tipos de trabalho, bem como da produção de bens, serviços e conhecimentos;



. incentivar o estudo da tecnologia, aproveitando a atração própria do jovem pelos computadores e eletrônicos.

V - Missão da Escola

Contribuir para constante melhoria das condições educacionais da população, visando assegurar uma educação de qualidade aos nossos alunos num ambiente criativo, inovador e de respeito ao próximo.

Meta

- Melhorar 50% das práticas pedagógicas dos docentes;
- Envolver 50% das famílias nas atividades escolares dos seus filhos;
- Aumentar em 50% o nível de aprendizagem e a autoestima dos alunos;
- Envolver 50% do corpo docente na utilização dos Recursos Tecnológicos disponíveis na escola.

Ações

- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos professores através dos seguintes itens:
 - Planilha eletrônica de rendimento / conselho de classe / média de faltas, conceitos, área de conhecimento / gráficos gerais.
 - Verificação dos registros dos alunos em sala de aula / sala de recursos / quadra.
 - Levantamento e encaminhamento de alunos com altas e baixas habilidades para as devidas providências.
 - Confeção do Relatório Pedagógico Individual dos alunos para registro e acompanhamento bimestral de pais, equipe gestora e professores.
 - Notificação aos pais dos alunos com mais de 50 faltas no bimestre para ação conjunta entre escola e família.
 - Envio, via internet, das principais legislações para conhecimento e ciência dos professores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/S.H.S.
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



- Escolha de livros, pelos professores, para leitura e discussão em HTPC.

VI - AVALIAÇÃO

Entendemos a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, contextualizado por toda a comunidade escolar. São realizadas práticas avaliativas diagnósticas, investigativas, participativas, levando em consideração o aluno como um todo, sua bagagem cultural e as diferenças individuais.

1) Currículo Oficial do Estado de São Paulo

O Currículo foi elaborado levando em conta a realidade do educando, suas reais necessidades. O currículo faz parte da vida prática, não de forma irreal, mas com sentido, o aluno faz parte do sistema em que está inserido.

A escola é o espaço da produção do conhecimento sistematizado e sem perder de vista sua contextualização histórica e cultural, atua como coadjuvante da transformação social. Os conteúdos são considerados como meios para o desenvolvimento de capacidades que lhe permita usufruir os bens culturais, sociais e econômicos. Os componentes curriculares encontram-se articulados num mesmo caminho teórico e a prática pedagógica alicerçada numa visão crítica da educação

A estrutura curricular é fundamentada nos princípios e diretrizes que embasam a Proposta Pedagógica da Escola, nas finalidades propostas pela Lei de Diretrizes e nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Fortalecimento de laços de solidariedade e de tolerância recíproca, de formação de valores, da formação ética, do aprimoramento do indivíduo como pessoa humana, e o preparo para o exercício da cidadania.

O currículo é organizado por componentes, considerando os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, como também, os princípios dos direitos e deveres da cidadania e do respeito à ordem democráticas, os princípios da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.



Uma escola que também aprende

A tecnologia imprime um ritmo sem precedentes no acúmulo de conhecimentos e gera uma transformação profunda na sua estrutura e nas suas formas de organização e distribuição. Nesse contexto, a capacidade de aprender terá de ser trabalhada não apenas nos alunos, mas na própria escola, enquanto instituição educativa: tanto as instituições como os docentes terão de aprender.

Isso muda radicalmente nossa concepção da escola como instituição que ensina para posicioná-la como instituição que também aprende a ensinar. As interações entre os responsáveis pela aprendizagem dos alunos têm caráter de ações formadoras, mesmo que os envolvidos não se deem conta disso. Neste sentido, cabe lembrar a responsabilidade da equipe gestora como formadora de professores e a responsabilidade dos docentes, entre si e com o grupo gestor, na problematização e na significação dos conhecimentos sobre sua prática. De acordo com essa concepção, a escola deve aprender parte do princípio de que ninguém conhece tudo e de que o conhecimento coletivo é maior que a soma dos conhecimentos individuais, além de ser qualitativamente diferente. Esse é o ponto de partida para o trabalho colaborativo, para a formação de uma “comunidade aprendente”, nova terminologia para um dos mais antigos ideais educativos. A vantagem hoje é que a tecnologia facilita a viabilização prática desse ideal. Ações como a construção coletiva da Proposta Pedagógica, por meio da reflexão e da prática compartilhadas, e o uso intencional da convivência como situação de aprendizagem fazem parte da constituição de uma escola à altura dos tempos atuais, e nossa Escola trilha esse caminho. Observar que as regras da boa pedagogia também se aplicam aqueles que estão aprendendo a ensinar é uma das chaves para o sucesso das lideranças escolares. Os gestores como agentes formadores, devem aplicar com os professores tudo aquilo que recomendam á eles que apliquem com seus alunos.

O currículo como espaço de cultura

No cotidiano escolar, a cultura é muitas vezes associada ao que é local, pitoresco, folclórico, bem como ao divertimento ou lazer, enquanto o conhecimento é frequentemente associado a um inalcançável saber. Essa dicotomia não cabe em



nossos tempos: a informação está disponível a qualquer instante, em tempo real, ao toque de um dedo, e o conhecimento constitui-se como uma ferramenta para articular teoria e prática, o mundial e o local o abstrato e seu contexto físico.

Currículo é a expressão de tudo o que existe na cultura científica, artística e humanista, transposto para uma situação de aprendizagem e ensino. Precisamos entender que as atividades extraclases não são “extracurriculares” quando se deseja articular a cultura e o conhecimento. Neste sentido *todas as atividades da escola são curriculares ou não serão justificáveis no contexto escolar*. Se não rompermos essa dissociação entre cultura e conhecimento não conseguiremos conectar o currículo a vida – e seguiremos alojando na escola uma miríade de atividades “culturais” que mais dispersam e confundem do que promovem aprendizagens curriculares relevantes para os alunos.

O conhecimento tomado como instrumento, mobilizado em competências, reforça o sentido cultural da aprendizagem. Tomado como valor de conteúdo lúdico, de caráter ético ou de fruição estética, numa escola com vida cultural ativa, o conhecimento torna-se um prazer que pode ser aprendido, ao se aprender a aprender. Nessa escola, o professor não se limita a suprir o aluno de saberes, mas é o parceiro de fazeres culturais, aquele que promove de muitas formas o desejo de aprender, sobretudo com o exemplo de seu próprio entusiasmo pela cultura humanista, científica, artística e literária. O projeto pedagógico da nossa escola tem entre suas prioridades essa cidadania cultural, o currículo é a referência para ampliar, localizar e contextualizar os conhecimentos que a humanidade acumulou ao longo do tempo. Então, o fato de uma informação ou um conhecimento ser de outro lugar, ou de todos os lugares na grande rede de informação, não será obstáculo à prática cultural resultante da mobilização desse conhecimento nas ciências, nas artes e nas humanidades.

As competências como referência

Um currículo que promove competências tem o compromisso de articular as disciplinas e as atividades escolares com aquilo que se espera que os alunos aprendam ao longo dos anos. Logo, a atuação do professor, os conteúdos, as metodologias disciplinares e a aprendizagem requerida dos alunos são aspectos indissociáveis: compõem um sistema ou rede cujas partes têm características e funções específicas que se complementam para formar um todo, sempre maior do que



elas. Maior porque se compromete em formar crianças e jovens para que se tornem adultos preparados para exercer suas responsabilidades (trabalho, família, autonomia etc.) e para atuar em uma sociedade que muito precisa deles.

Um currículo referido a competências supõe que se aceite o desafio de promover os conhecimentos próprios de cada disciplina articuladamente às competências e habilidades do aluno. E com essas competências e habilidades que ele contara para fazer sua leitura crítica do mundo, para compreendê-lo e propor explicações, para defender suas ideias e compartilhar novas e melhores formas de ser, na complexidade em que hoje isso é requerido. E com elas que, em síntese, ele poderá enfrentar problemas e agir de modo coerente em favor das múltiplas possibilidades de solução ou gestão.

Tais competências e habilidades podem ser consideradas em uma perspectiva geral, isto é, no que tem de comum com as disciplinas e tarefas escolares, ou então no que tem de específico. Competências, neste sentido, caracterizam modos de ser, raciocinar e interagir que podem ser apreendidos das ações e das tomadas de decisão em contextos de problemas, tarefas ou atividades. Graças a elas podemos inferir se a escola como instituição está cumprindo bem o papel que se espera dela no mundo de hoje, nesse aspecto nós da Escola Paulo Camilo de Camargo estamos atentos.

Os alunos considerados nesta proposta têm, de modo geral, de 11 a 18 anos de idade. Valorizar o desenvolvimento de competências nesta fase da vida implica em ponderar, além de aspectos curriculares e docentes, os recursos cognitivos, afetivos e sociais de que os alunos dispõem. Implica, pois, em analisar como o professor mobiliza conteúdos, metodologias e saberes próprios de sua disciplina ou área de conhecimento, visando desenvolver competências em adolescentes, bem como instigar desdobramentos para a vida adulta.

Paralelamente a essa conduta, é preciso considerar quem são esses alunos. Ter entre 11 e 18 anos significa estar em uma fase peculiar da vida, localizada entre a infância e a idade adulta. Neste sentido, o jovem é aquele que deixou de ser criança e se prepara para tornar-se adulto. Trata-se de um momento complexo e contraditório, que orienta nossa proposta sobre o papel da escola nessa fase de vida. Nessa etapa curricular, a tríade sobre a qual competências e habilidades são desenvolvidas pode ser assim caracterizada: a) o adolescente e as características de suas ações e



pensamentos; b) o professor, suas características pessoais e profissionais e a qualidade de suas mediações; e c) os conteúdos das disciplinas e as metodologias para seu ensino e aprendizagem. Houve um tempo em que a educação escolar era referenciada no ensino – o plano de trabalho da escola indicava o que seria ensinado ao aluno. Essa foi uma das razões pelas quais o currículo escolar foi confundido com um rol de conteúdos disciplinares. A Lei de Diretrizes e Bases – LDB (lei 9394/1996) deslocou o foco do ensino para o da aprendizagem, e não e por acaso que sua filosofia não e mais a da liberdade de ensino, mas a do direito de aprender.

O conceito de competências também é fundamental na LDB e nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação. O currículo referenciado em competências é uma concepção que requer que a escola e o plano do professor indiquem o que aluno vai aprender. Uma das razões para se optar por uma educação centrada em competências diz respeito à democratização da escola. No momento em que se conclui o processo de universalização do Ensino Fundamental e se incorpora toda a heterogeneidade que caracteriza o povo brasileiro, a escola, para ser democrática, tem de ser igualmente acessível a todos, diversa no tratamento de cada um e unitária nos resultados. Difícilmente essa unidade seria obtida com ênfase no ensino, porque é quase impossível, em um país como o Brasil, estabelecer o que deve ser ensinado a todos, sem exceção, porém nossa escola prima por essas situações. Por isso optou-se por construir a unidade com ênfase no que e indispensável que todos tenham aprendido ao final do processo, considerando a diversidade. Todos têm direito de construir, ao longo de sua escolaridade, um conjunto básico de competências, definido pela lei. Este é o direito básico, mas a nossa escola deverá ser tão diversa quanto são os pontos de partida das crianças que recebe. Assim, será possível garantir igualdade de oportunidades, diversidade de tratamento e unidade de resultados. Quando os pontos de partida são diferentes, é preciso tratar diferentemente os desiguais para garantir a todos uma base comum. Pensar o currículo no tempo atual e viver uma transição, na qual, como em toda transição, traços do velho e do novo se mesclam nas práticas cotidianas. É comum que o professor, quando formula o seu plano de trabalho, indique o que vai ensinar e não o que o aluno vai aprender. E compreensível nesse caso que, ao final do ano, tendo cumprido seu plano, ele afirme, diante do fracasso do aluno, que fez sua parte, ensinando, e que foi o aluno que não aprendeu.



A transição da cultura do ensino para a da aprendizagem não é individual. A nossa escola irá fazê-lo coletivamente, tendo a frente seus gestores para capacitar os professores em seu dia-a-dia, a fim de que todos se apropriem dessa mudança de foco.

Prioridade para a competência da leitura e da escrita

A humanidade criou a palavra, que é constitutiva do humano, seu traço distintivo. O ser humano constitui-se assim um ser de linguagem e disso decorre todo o restante, tudo o que transformou a humanidade naquilo que é. Ao associar palavras e sinais, criando à escrita, o homem construiu um instrumental que ampliou exponencialmente sua capacidade de comunicar-se, incluindo pessoas que estão longe no tempo e no espaço.

Representar, comunicar e expressar são atividades de construção de significado relacionadas a vivências que se incorporam ao repertório de saberes de cada indivíduo. Os sentidos são construídos na relação entre a linguagem e o universo natural e cultural em que nos situamos. E é na adolescência, como vimos, que a linguagem adquire essa qualidade de *instrumento para compreender e agir sobre o mundo real*. A ampliação das capacidades de representação, comunicação e expressão esta articulada ao domínio não apenas da língua, mas de todas as outras linguagens e, principalmente, ao repertório cultural de cada indivíduo e de seu grupo social, que a elas do sentido. A escola é o espaço em que ocorre a transmissão, entre as gerações, do ativo cultural da humanidade, seja artístico e literário, histórico e social seja científico e tecnológico. Em cada uma dessas áreas, as linguagens são essenciais. As linguagens são sistemas simbólicos, com os quais recortamos e representamos o que está no nosso exterior, no nosso interior e na relação entre esses âmbitos; e com eles também que nos comunicamos com os nossos iguais e expressamos nossa articulação com o mundo. Em nossa sociedade, as linguagens e os códigos se multiplicam: os meios de comunicação estão repletos de gráficos, esquemas, diagramas, infográficos, fotografias e desenhos. O *design* diferencia produtos equivalentes quanto ao desempenho ou a qualidade. A publicidade circunda nossas vidas, exigindo permanentes tomadas de decisão e fazendo uso de linguagens sedutoras e até enigmáticas. Códigos sonoros e visuais estabelecem a comunicação nos diferentes espaços. As ciências construíram suas próprias linguagens, plenas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



símbolos e códigos. A produção de bens e serviços foi em grande parte automatizada e cabe a nos programar as máquinas, utilizando linguagens específicas. As manifestações artísticas e de entretenimento utilizam, cada vez mais, diversas linguagens que se articulam. Para acompanhar tal contexto, a competência de leitura e de escrita contemplada nesta proposta vai além da linguagem verbal, vernácula; ainda que esta tenha papel fundamental; e refere-se a sistemas simbólicos como os citados, pois essas múltiplas linguagens estão presentes no mundo contemporâneo, na vida cultural e política, bem como nas designações e nos conceitos científicos e tecnológicos usados atualmente. A constituição dessa competência tem como base o desenvolvimento do pensamento antecipatório, combinatório e probabilístico que permite estabelecer hipóteses, algo que caracteriza o período da adolescência. A prioridade das linguagens no currículo da educação básica tem como fundamento a centralidade da linguagem no desenvolvimento da criança e do adolescente. Nas crianças a linguagem, em suas diversas expressões, e apenas um recurso simbólico, ou seja, permite representar ou comunicar conteúdos cujas formas, elas mesmas, não podem ser estruturadas como linguagem. Nessa fase, tais formas são as próprias ações e os pensamentos, organizados como esquemas de procedimentos, representações e compreensões. Ou seja, as crianças realizam e compreendem ao falar, pensar ou sentir, mas não sabem ainda tratar o próprio agir, pensar ou sentir como uma forma de linguagem. E só na adolescência que isso se tornara possível e transformara o ser humano em um ser de linguagem, em sua expressão mais radical. A linguagem não é apenas uma forma de representação, como expressam, por seus limites, as crianças. Mais do que isso, ela é uma forma de compreensão e ação sobre o mundo. É isso o que os adolescentes, com todos os seus exageros, manifestam. Graças à linguagem, o pensamento pode se tornar antecipatório em sua manifestação mais completa: é possível calcular as consequências de uma ação sem precisar realiza-la. Pode-se ainda fazer combinações e analisar hipóteses sem precisar conferidas de antemão, na prática, pois algumas de suas consequências podem ser deduzidas apenas pelo âmbito da linguagem. Pode-se estabelecer relações de relações, isto é, imaginar um objeto e agir sobre ele, decidindo se vale a pena ou não interagir com ele em outro plano. Em outras palavras, graças à linguagem, agora constituída como forma de pensar e agir, o adolescente pode raciocinar em um contexto de proposições ou possibilidades, pode ter um pensamento combinatório,

19



pode aprender as disciplinas escolares em sua versão mais exigente, pode refletir sobre os valores e fundamentos das coisas. Do ponto de vista social e afetivo, a centralidade da linguagem nos processos de desenvolvimento possibilita ao adolescente aprender, pouco a pouco, a considerar suas escolhas em uma escala de valores. Viabiliza lhe aprender a enfrentar as consequências das próprias ações, a propor e alterar contratos, a respeitar e criticar normas, a formular seu próprio projeto de vida e a tecer seus sonhos de transformação do mundo.

E, portanto, em virtude da centralidade da linguagem no desenvolvimento da criança e do adolescente que está Projeto Político prioriza a competência leitora e escritora. Só por meio dela será possível concretizar a constituição das demais competências, tanto os gerais como aquelas associadas a disciplinas ou temas específicos. Para desenvolvê-la e indispensável que seja objetivo de aprendizagem de todas as disciplinas do currículo, ao longo de toda a escolaridade básica. Por esse caráter essencial da competência de leitura e escrita para a aprendizagem dos conteúdos curriculares de todas as áreas e disciplinas, a responsabilidade por sua aprendizagem e avaliação cabe a todos os professores, que devem transformar seu trabalho em oportunidades nas quais os alunos possam aprender e consolidar o uso da Língua Portuguesa e das outras linguagens e códigos que fazem parte da cultura, bem como das formas de comunicação em cada uma delas. Tal radicalismo na centralidade da competência leitora e escritora, que leva a colocá-la como objetivo de todas as séries e todas as disciplinas, coloca aos gestores (a quem cabe à educação continuada dos professores na escola) a necessidade de criar oportunidades para que os docentes também desenvolvam essa competência – por cuja constituição, nos alunos, é responsável. Por fim, é importante destacar que o domínio das linguagens representa um primordial elemento para a conquista da autonomia, sendo a chave para o acesso a informações e permitindo a comunicação de ideias, a expressão de sentimentos e o diálogo, necessários à negociação dos significados e a aprendizagem continuada, fato esse que nossa escola coloca como prioridade.

Articulação das competências para aprender

A aprendizagem é o centro da atividade escolar. Por extensão, o professor caracteriza-se como um profissional da aprendizagem, e não tanto do ensino. Isto é, ele apresenta e explica conteúdos, organiza situações para a aprendizagem de conceitos, métodos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



no. 21

formas de agir e pensar, em suma, promove conhecimentos que possam ser mobilizados em competências e habilidades, as quais, por sua vez, instrumentalizam os alunos para enfrentar os problemas do mundo real. Dessa forma, a expressão “educar para a vida” pode ganhar seu sentido mais nobre e verdadeiro na prática do ensino. Se a educação básica é para a vida, a quantidade e a qualidade do conhecimento têm de ser determinadas por sua relevância para a vida de hoje e do futuro, além dos limites da escola. Portanto, mais que os conteúdos isolados, as competências são guias eficazes para educar para a vida. As competências são mais gerais e constantes, e os conteúdos, mais específicos e variáveis. É exatamente a possibilidade de variar os conteúdos no tempo e no espaço que legitima a iniciativa dos diferentes sistemas públicos de ensino para selecionar, organizar e ordenar os saberes disciplinares que servirão como base para a constituição de competências, cuja referência são as diretrizes e orientações nacionais, de um lado, e as demandas do mundo contemporâneo, de outro.

As novas tecnologias da informação produziram uma mudança na produção, na organização, no acesso e na disseminação do conhecimento. A escola hoje já não é mais a única detentora da informação e do conhecimento, mas cabe a ela preparar seu aluno para viver em uma sociedade em que a informação é disseminada em grande velocidade. Vale insistir que essa preparação não exige *maior quantidade de ensino e sim melhor qualidade de aprendizagem*. E preciso deixar claro que isso não significa que os conteúdos do ensino não sejam importantes; ao contrario, são tão importantes que a eles está dedicado este trabalho de elaboração da proposta curricular do ensino oficial do Estado de São Paulo. São tão decisivos que é indispensável aprender a continuar aprendendo os conteúdos escolares, mesmo fora da escola ou depois dela. Continuar aprendendo é a mais vital das competências que a educação deste século precisa desenvolver. Não só os conhecimentos com os quais a escola trabalha podem mudar, como a vida de cada um trará novas ênfases e necessidades, que precisarão ser continuamente supridas. Preparar-se para acompanhar esse movimento torna-se o grande desafio das novas gerações. Esta Proposta Curricular adota, como competências para aprender, aquelas que foram formuladas no referencial teórico do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio. Entendidas como desdobramentos da competência leitora e escritora, para cada uma



22

das cinco competências do Enem transcritas a seguir apresenta-se a articulação com a competência de ler e escrever.

I. "Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica." A constituição da competência de leitura e escrita também o domínio das normas e dos códigos que tornam as linguagens instrumentos eficientes de registro e expressão, que podem ser compartilhados. Ler e escrever, hoje, são competências fundamentais a qualquer disciplina ou profissão. Ler, entre outras coisas, e interpretar (atribuir sentido ou significado), e escrever, igualmente, e assumir uma autoria individual ou coletiva (tornar-se responsável por uma ação e suas consequências).

II. "Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricos- geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas." E o desenvolvimento da linguagem que possibilita o raciocínio hipotético-dedutivo, indispensável à compreensão de fenômenos. Ler, nesse sentido, é um modo de compreender, isto é, de assimilar experiências ou conteúdos disciplinares (e modos de sua produção); escrever e expressar sua construção ou reconstrução com sentido, aluno por aluno.

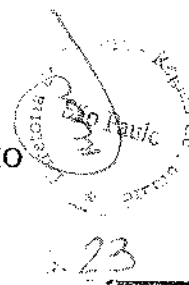
III. "Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações". Ler implica também – além de empregar o raciocínio hipotético-dedutivo, que possibilita a compreensão de fenômenos – antecipar, de forma comprometida, a ação para intervir no fenômeno e resolver os problemas decorrentes dele. Escrever, por sua vez, significa dominar os muitos formatos que a solução do problema comporta.

IV. "Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente." A leitura, aqui, sintetiza a capacidade de escutar, supor, informar-se, relacionar, comparar etc. A escrita permite dominar os códigos que expressam a defesa ou a reconstrução de argumentos – com liberdade, mas observando regras e assumindo responsabilidades.

V. "Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural." Ler, aqui, além de implicar em descrever e compreender, bem como em argumentar a respeito de um fenômeno, requer a antecipação de uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



intervenção sobre ele, com tomada de decisões a partir de uma escala de valores. Escrever e formular um plano para essa intervenção, levantar hipóteses sobre os meios mais eficientes para garantir resultados, a partir da escala de valores adotada. E no contexto da realização de projetos escolares que os alunos aprendem a criticar, respeitar e propor projetos valiosos para toda a sociedade; por intermédio deles, aprendem a ler e escrever as coisas do mundo atual, relacionando ações locais com visão global, por meio de atuação solidária.

VI. Articulação com o mundo do trabalho

A contextualização tem como norte os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases, as normas das Diretrizes Curriculares Nacionais, que são obrigatórias, e as recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais, que foram elaborados para o Ensino Médio, mas são pertinentes para a educação básica como um todo, sobretudo para o segmento da 5ª série em diante. Para isso é preciso recuperar alguns tópicos desse conjunto legal e normativo.

Compreensão do significado da ciência, das letras e das artes

Compreender o sentido e reconhecer, apreender e partilhar a *cultura* que envolve as áreas de conhecimento, um conjunto de conceitos, posturas, condutas, valores, enfoques, estilos de trabalho e modos de fazer que caracterizam as várias ciências – exatas, sociais e humanas –, as artes – visuais, musicais, do movimento e outras –, a matemática, as línguas e outras áreas de expressão não verbal. Quando a LDB dispõe sobre esse objetivo de compreensão do sentido esta indicando que não se trata de formar especialistas nem profissionais. Especialistas e profissionais devem, além de compreender o sentido, dominar a estrutura conceitual e o estatuto epistemológico de suas especialidades – não é esse o caso dos alunos da educação básica. Como estão na escola, preparando-se para assumir plenamente sua cidadania, todos devem passar pela alfabetização científica, humanista, linguística, artística e técnica, para que sua cidadania, além de ser um direito, tenha qualidade. O aluno precisa constituir as competências para reconhecer, identificar e ter visão crítica daquilo que é próprio de uma área de conhecimento, e, a partir desse conhecimento, avaliar a importância dessa área ou disciplina em sua vida e em seu trabalho. A lei dá um prazo generoso para que os alunos aprendam o “significado das ciências, das



Fls. 24

artes e das letras": começa na educação infantil, prossegue nos anos do Ensino Fundamental e tem mais três anos no Ensino Médio. Durante mais de doze anos deverá haver tempo suficiente para alfabetizar-se nas ciências, nas humanidades e nas técnicas, entendendo seus enfoques e métodos mais importantes, seus pontos fortes e fracos, suas polemicas, seus conceitos e, sobretudo, o modo como suas descobertas influenciam a vida das pessoas e o desenvolvimento social e econômico. Para isso, é importante abordar, em cada ano ou nível da escola básica, a maneira como as diferentes áreas do currículo articula a realidade e seus objetos de conhecimento específicos, a partir de questões como as exemplificadas a seguir.

- Que limitações e potenciais tem os enfoques próprios das áreas?
- Que praticas humanas, das mais simples as mais complexas, tem fundamento ou inspiração nessa ciência, arte ou área de conhecimento?
- Quais as grandes polemicas nas varias disciplinas ou áreas de conhecimento?

A relação entre teoria e prática em cada disciplina do currículo

A relação entre teoria e pratica não envolve necessariamente algo observável ou manipulável, como um experimento de Laboratório ou a construção de um objeto. Tal relação pode acontecer ao se compreender como a teoria se aplica em contextos reais ou simulados. Uma possibilidade de transposição didática e reproduzir a indagação de origem, a questão ou necessidade que levou a construção de um conhecimento – que já está dado e precisa ser apropriado e aplicado, não obrigatoriamente ser “descoberto” de novo. A lei determina corretamente que a relação teoria e pratica se de em cada disciplina do currículo, uma vez que boa parte dos problemas de qualidade do ensino decorre da dificuldade em destacar a dimensão pratica do conhecimento, tornando-o verba lista e abstrato. Por exemplo, a disciplina História e por vezes considerada teórica, mas nada e tão pratico quanto entender a origem de uma cidade e as razoes da configuração urbana. A Química e erroneamente considerada mais pratica por envolver atividades de laboratório, manipulação de substancias e outras idiossincrasias, no entanto não existe nada mais teórico do que o estudo da tabela de elementos químicos. A mesma Química que emprega o nome dos elementos precisa ser um instrumento cognitivo para nos ajudar a entender e, se preciso decidir o uso de alimentos com agrotóxicos ou conservantes. Tais questões não se restringem a especialistas ou cientistas. Não e preciso ser químico para ter de



Fls. 25

escolher o que se vai comer. A fim de sermos cidadãos plenos, devemos adquirir discernimento e conhecimentos pertinentes para tomar decisões em diversos momentos, em relação à escolha de alimentos, uso da eletricidade, consumo de água, seleção dos programas de TV ou a escolha do candidato a um cargo político.

As relações entre educação e tecnologia

A educação tecnológica básica é uma das diretrizes que a LDB estabelece para orientar o currículo do Ensino Médio. A lei ainda associa a “compreensão dos fundamentos científicos dos processos produtivos” com o relacionamento entre teoria e prática em cada disciplina do currículo. E insiste quando detalha, entre as competências que o aluno deve demonstrar ao final da educação básica, o “domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna”. A tecnologia comparece, portanto, no currículo da educação básica com duas acepções complementares: (a) como educação tecnológica básica; (b) como compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos da produção. A primeira acepção refere-se à alfabetização tecnológica, que inclui aprender a lidar com computadores, mas vai além. Alfabetizar-se tecnologicamente e entender as tecnologias da história humana como elementos da cultura, como parte das práticas sociais, culturais e produtivas, que por sua vez são inseparáveis dos conhecimentos científicos, artísticos e linguísticos que as fundamentam. A educação tecnológica básica tem o sentido de nos preparar para viver e conviver em um mundo no qual a tecnologia está cada vez mais presente; no qual a tarja magnética, o celular, o código de barras e muitos recursos digitais se incorporam velozmente à vida das pessoas, qualquer que seja a sua condição socioeconômica. A segunda acepção, ou seja, a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos da produção, faz da tecnologia a chave para relacionar o currículo ao mundo da produção de bens e serviços, ou seja, aos processos pelos quais a humanidade – e cada um de nós – produz os bens e serviços de que necessita para viver. Foi para manter-se fiel ao espírito da lei que as DCNs introduziram a tecnologia em todas as áreas, tanto das DCNs como dos PCNs para o Ensino Médio, evitando a existência de disciplinas “tecnológicas” isoladas e separadas dos conhecimentos que lhe servem de fundamento.



Fjs. 20

A prioridade para o contexto do trabalho

Se examinarmos o conjunto das recomendações já analisadas, o trabalho enquanto produção de bens e serviços revela-se como a prática humana mais importante para conectar os conteúdos do currículo com a realidade. Desde sua abertura, a LDB faz referência ao trabalho, juntamente com as práticas sociais, como elemento que *vincula* a educação básica à realidade, da educação infantil até o final do Ensino Médio. O vínculo com o trabalho carrega vários sentidos, que é preciso explicitar. Do ponto de vista filosófico, expressa o valor e a importância do trabalho. A parte de qualquer implicação pedagógica relativa a currículos e definição de conteúdos, o valor do trabalho incide em toda a vida escolar: desde a valorização dos trabalhadores da escola e da família, até o respeito aos trabalhadores da comunidade, o conhecimento do trabalho como produtor da riqueza e o reconhecimento de que um dos fundamentos da desigualdade social é a remuneração injusta do trabalho. A valorização do trabalho é também uma crítica ao bacharelismo ilustrado, que por muito tempo predominou nas escolas voltadas para as classes sociais privilegiadas. A implicação pedagógica desse princípio atribui um lugar de destaque para o trabalho humano, contextualizando os conteúdos curriculares sempre que for pertinente, com os tratamentos adequados a cada caso. Nesse sentido, a relação entre teoria e prática em cada disciplina do currículo, como exige a lei, não pode deixar de incluir os tipos de trabalho e as carreiras profissionais aos quais se aplicam os conhecimentos das áreas ou disciplinas curriculares.

Em síntese, a prioridade do trabalho na educação básica assume dois sentidos complementares: como valor, que imprime importância ao trabalho e cultiva o respeito que lhe é devido na sociedade, e como tema que permeia os conteúdos curriculares, atribuindo sentido aos conhecimentos específicos das disciplinas.

O contexto do trabalho no Ensino Médio

A tradição de ensino acadêmico, desvinculado de qualquer preocupação com a prática, separou a formação geral e a formação profissional no Brasil. Durante décadas elas foram modalidades excludentes de ensino. A tentativa da Lei 5692/1971 de unir as duas modalidades, profissionalizando todo o Ensino Médio, apenas descaracterizou a formação geral, sem ganhos significativos para a profissional. Nos dias de hoje, essa separação já não se dá nos mesmos moldes, porque o mundo do



Fls. 27

trabalho passa por transformações profundas. À medida que a tecnologia vai substituindo os trabalhadores por autômatos na linha de montagem e nas tarefas de rotina, as competências para trabalhar em ilhas de produção, associar concepção e execução, resolver problemas e tomar decisões tornam-se mais importantes do que conhecimentos e habilidades voltados para postos específicos de trabalho. A LDB adota uma perspectiva sintonizada com essas mudanças na organização do trabalho ao recomendar a articulação entre educação básica e profissional, quando afirma, entre as finalidades do Ensino Médio: “a *preparação básica* para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a *ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores*” (grifo nosso). A lei não recupera a formação profissional para postos ou áreas específicas dentro da carga horária geral do Ensino Médio, como tentou fazer a legislação anterior. Mas também não chancela o caráter inteiramente propedêutico que esse ensino tem assumido na educação básica brasileira. Trata-se, portanto, de entender o que vem a ser a *preparação básica para o trabalho*. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio interpretaram essa perspectiva como uma *preparação básica para o trabalho*, abrindo a possibilidade de que os sistemas de ensino ou as escolas tenham ênfases curriculares diferentes, com autonomia para eleger as disciplinas específicas e suas respectivas cargas horárias dentro das três grandes áreas instituídas pelas DCNs, desde que garantida a presença das três áreas. Essa abertura permite que escolas de Ensino Médio, a partir de um projeto pedagógico integrado com cursos de Educação profissional de nível técnico, atribuam mais tempo e atenção a disciplinas ou áreas disciplinares cujo estudo possa ser aproveitado na educação profissional.

Síntese

Lançado em 2007 pela Secretaria Estadual de Educação do estado de São Paulo, o Programa São Paulo faz Escola tem por objetivo homogeneizar o currículo a ser trabalhado pelas escolas públicas da rede Estadual, visando à melhoria da qualidade de ensino. O Programa propõe os conteúdos mínimos a serem trabalhados pelos professores com os discentes, levando em consideração os saberes já construídos. No início de sua implantação foram percebidos impactos, porém, atualmente, não se



Fls. 28

verifica nenhum problema quanto ao desenvolvimento do Currículo Oficial, podendo-se considerar que este já se encontra totalmente implantado nesta Unidade Escolar.

O Currículo Oficial está estruturado pelos seguintes princípios:

- Currículo é Cultura;
- Currículo referido às Competências;
- Currículo que tem como prioridade a competência leitora e escritora;
- Currículo que articula as competências para aprender;
- Currículo contextualizado no mundo do trabalho. (SEE, 2008).

O Currículo Oficial está estruturado nos seguintes documentos:

- Documento 1: Base (apresenta os princípios e conceitos da Proposta);
- Documento 2: Cadernos do Gestor (apresenta sugestões de organização do trabalho dos especialistas responsáveis pela gestão do currículo na escola; propostas de agenda, cronograma, atividades e organização de recursos para apoiar o trabalho do diretor, do professor coordenador da escola, do professor coordenador da oficina pedagógica e do supervisor de ensino);
- Documento 3: Cadernos do Professor (propõe atividades docentes para todas as aulas, em todas as séries e disciplinas; organização bimestral com: indicação clara das competências e habilidades a ser desenvolvida pelos alunos em cada tema ou tópico dos conteúdos, sugestão de aulas, de material complementar, propostas de avaliação, projetos de recuperação paralela).
- Documento 4: Cadernos dos alunos (propõe atividades que estão articuladas com os cadernos dos professores). Este contém orientação de estudos, proposta de atividades, exercícios em sala de aula, roteiro para o trabalho individual e em grupo, roteiro de experimento/estudo de campo, lição de casa, textos e imagens de apoio e, Referências: remissão a outros materiais e ainda aos livros didáticos adotados na rede.

O Currículo foi construído para atender às necessidades de estabelecer referenciais comuns que atendam ao princípio de *garantia padrão de qualidade* (inciso IX do artigo 3º da LDBEN – Lei nº 9394/96) e de subsidiar as equipes escolares, por meio de diretrizes e orientações curriculares comuns que garantam aos alunos acesso aos conteúdos básicos, saberes e competências essenciais e específicas a cada etapa do segmento ou nível de ensino oferecido.



Todos os integrantes da equipe escolar assumiram o compromisso efetivo na implantação do currículo, visando à melhoria de qualidade de ensino e o atendimento a demanda do mundo contemporâneo, focando a aprendizagem em busca de minimizar a evasão e reduzir a retenção.

O Currículo da SEE, baseado em Competências e Habilidades, tem uma concepção que requer da escola e do professor indicar o que o aluno vai aprender e isso diz respeito à democratização da escola. Esta, para ser democrática, tem que ser igualmente acessível a todos, diversa no tratamento de cada um e unitária nos resultados. Estudo em áreas, adequações, troca de experiências e formação profissional viabiliza da melhor maneira possível a concretização do Currículo e há uma postura coletiva que prioriza traçar objetivos flexíveis que incorporem as mudanças para assim alicerçar o equilíbrio.

Existem obstáculos a serem superados, porém, por meio do trabalho de parcerias e interdisciplinaridade, o papel que a educação deve cumprir na economia, cultura e conhecimento científico são desenvolvidos nessa escola, e a educação deve estar sempre estruturada sobre os quatro pilares educacionais: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. A partir destes princípios gerais, o currículo será articulado em torno de eixos básicos, orientadores da seleção de conteúdos significativos, tendo como objetivo desenvolver as competências e habilidades no Ensino Fundamental e Médio.

Nossos professores desenvolvem um trabalho educacional com diferentes estratégias didáticas e metodológicas, que visam conduzir permanentemente o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva dos alunos. Constantemente são utilizados todos os recursos que a escola dispõe para levar o aluno ao aproveitamento máximo das atividades escolares, desenvolvidas no dia a dia escolar. Enfim, em nossa escola mobilizamos todos os recursos didáticos, paradidáticos e humanos que possuímos para cumprir o que reza a L.D.B.

2) Contexto sócio-histórico no qual se insere a unidade escolar

IDH do município e descrição do contexto social

: a) IDH do município e descrição do contexto social:



Dados de Hortolândia

Fundação: 19 de maio de 1991

População: 192.225 habitantes (IBGE 2010)

Área: 62,2 km²

Altitude: 587 metros

Temperatura média no verão: 25°

Temperatura média no inverno: 18°

IDH: 0,79 (médio)

IDH/Educação: 0,883

Taxa de Alfabetização: 94%

b) Descrição das potencialidades da comunidade na qual a escola está inserida:

Equipamentos públicos disponíveis no entorno:

- Posto de Saúde da Família
- Creche Municipal
- Campo de futebol – Projeto Segundo Tempo

Equipamentos comunitários disponíveis no entorno:

- Quadra anexa a Unidade Escolar
- Campo de Futebol
- Área de lazer – Lagoa e equipamentos esportivos

Parcerias estabelecidas:

- Sociedade Amigos de Bairro São Bento e São Pedro
- Secretaria Esportes Prefeitura Municipal Hortolândia

Parcerias potenciais:

- Empresas localizadas no entorno da Escola



C) Expectativa dos pais em relação ao futuro dos filhos e valor agregado do trabalho da escola a essa expectativa (a importância que os pais depositam na escola para o futuro dos filhos):

Que a escola facilite e conduza a aprendizagem efetiva dos alunos proporcionando a construção do conhecimento para que se formem cidadãos conscientes de sua responsabilidade civil com a sociedade e família, bem como, prosperidade na inserção ao mercado de trabalho.

Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos pais/responsáveis como bagagem cultural (discussão em colegiados/instituições escolares e em reunião de pais):

- Apesar da baixa escolaridade dos pais/responsáveis, os mesmos possuem o entendimento e valorização da importância do estudo de seus filhos para uma garantia de crescimento pessoal e profissional.

d) Expectativa de futuro dos alunos da educação básica (qual o futuro que os alunos imaginam para si mesmos):

- A nossa clientela visa ao mercado de trabalho, principalmente por serem de família onde sua colaboração financeira é de extrema importância. Os mesmos pensam basicamente na ascensão profissional/colocação no mercado de trabalho, sendo a minoria interessada em prosseguir nos estudos de nível superior.

e) Expectativa dos professores em relação ao papel da escola na construção de cidadãos:

Posicionamento dos professores em relação a seu papel nessa construção:

- Os professores se consideram parceiros importantes na construção de cidadãos, pois incentivam, estimulam, facilitam o desenvolvimento crítico do aluno.

Principais desafios da prática dos professores:

- Estimular os alunos a participar do processo ensino-aprendizagem
- Salas superlotadas.
- Falta de apoio familiar no processo ensino aprendizagem
- Conscientizar os alunos da importância dos estudos em sua vida.



f) Expectativa da equipe de apoio técnico-administrativo em relação ao papel da escola na construção de cidadãos:

- Quadro completo com Professores habilitados desde o início do ano letivo.
- Autonomia na construção do quadro de horários para reuniões pedagógicas.

g) Expectativa dos diferentes atores escolares em relação aos processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais:

- Expectativa em relação a DE no fornecimento de recursos materiais/ humanos para inserção efetiva dos alunos portadores de necessidades especiais no cotidiano escolar.

- h) Análise e síntese qualitativa das expectativas dos atores escolares em relação ao papel da escola na construção da cidadania:

Uma escola voltada para construção de valores, cidadania. Uma escola humanizada.

3) Concepção de ensino-aprendizagem (processos de ensino e aprendizagem, avaliação da aprendizagem e avaliação dos resultados)

a) Principais concepções dos professores sobre ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e avaliação dos resultados:

A concepção de Ensino-Aprendizagem pressupõe a atividade do aluno como um conjunto de capacidades ativadas. O professor sendo o mediador do processo e o aluno o interagente. As abordagens dos conteúdos não se limitam aos conceituais, mas também aos conteúdos procedimentais, atitudinais, de valores e normas. Isso tudo levando em consideração o contexto social em que o aluno está inserido, devendo ser respeitada a sua história de vida, classe social, cultura e etnia. Essa relação interpessoal professor-aluno é essencial para desenvolver aprendizagens significativas.

A concepção da Avaliação da Aprendizagem é baseada na clareza dos objetivos que pretendesse alcançar. As informações significativas que são adquiridas através das



Fls. 33

avaliações ajudam os educadores a aperfeiçoarem sua prática no intuito de formar pessoas autônomas, críticas e conscientes.

A avaliação atravessa o ato de planejar e de executar; por isso, contribui em todo o percurso da ação planejada. A avaliação se faz presente não só na identificação da perspectiva político social, como também na seleção de meios alternativos e na execução do projeto, tendo em vista a sua construção. (...) A avaliação é uma ferramenta da qual o ser humano não se livra. Ela faz parte de seu modo de agir e, por isso, é necessário que seja usada da melhor forma possível (LUCKESI, 1102, p.118)

A avaliação não é neutra ou meramente técnica, ocorre na relação pedagógica que envolve intencionalidades de ação, objetivadas em condutas, atitudes e habilidades.

...a sala de aula é o lugar onde, em termos de avaliação, deveria predominar o diagnóstico como recurso de acompanhamento e reorientação da aprendizagem, em vez de predominar os exames para recursos classificatórios (LUCKESI, 2003, p.47)

Desse modo, apoia-se em três modalidades de avaliação:

A avaliação diagnóstica, que acontece no início para levantamento dos conhecimentos prévios e norteamento do plano de aula do professor.

A avaliação formativa, que acontece durante todo o processo de ensino-aprendizagem, no processo de apropriação do saber, nos diferentes caminhos para promover a regulação das aprendizagens e proporcionar reflexão das ações desenvolvidas.

E a avaliação somativa, no final do bimestre e ano letivo, com concepção classificatória para mensuração, conforme artigo 1º e parágrafo único da Resolução SE – 61, de 24/09/2007.

A concepção da Avaliação dos Resultado apoia-se nas reflexões semanais nas Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), no dia da Discussão do SARESP, no planejamento e replanejamento constantes no calendário escolar. Visa o entendimento dos números apontados nos Boletins e os conhecimentos adquiridos nas séries avaliadas. Como são resultados de uma avaliação do Sistema Educacional, o estudo e reflexão têm uma abrangência e complexidade a ser superada a cada ano, trazendo um envolvimento dos professores para um olhar geral sobre as séries e não somente individual, levando em consideração as porcentagens nos níveis de proficiências. Desde o segundo semestre de 2011, temos também a Avaliação Diagnóstica em Processo que auxilia e norteia os planos de aulas dos professores nas séries antecedentes ao SARESP, essa avaliação tem sido de grande valia para as



preparações das aulas e principalmente para a mudança de foco de uma avaliação “do certo e do errado” para uma avaliação “investigativa”.

a.1) Análise pedagógica que a escola fez e fará dos resultados do IDESP para subsidiar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem:

A escola desenvolve uma análise pedagógica sobre os resultados do IDESP, nas reuniões semanais de ATPCs, no dia da Discussão do SARESP, no planejamento e replanejamento constante no calendário escolar, levando em consideração os dados presentes neste documento para uma reflexão diagnóstica do ensino da nossa escola.

a.2) Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver especialmente nas faixas de aprendizagem consideradas “básico” e “abaixo do básico” no IDESP:

As ações desenvolvidas todos os anos, após as análises dos resultados e estudos e compreensão do IDESP, são os encaminhamentos pedagógicos: Recuperação Paralela e Recuperação Contínua. A Recuperação Paralela é oferecida as séries antecedentes ao SARESP e as séries que serão avaliadas e a Recuperação Contínua é uma prática pedagógica de todas as disciplinas e em todas as séries.

a.3) Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para a compreensão de que a avaliação da aprendizagem é formativa, processual, cumulativa:

As ações desenvolvidas são estudos de textos teóricos, artigos e vídeos relacionados ao tema durante as ATPCs. Essa ação é contínua, ocorrendo todos os anos e aprimorando a prática cada vez mais. Também, participamos das capacitações oferecidas pela Oficina Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino de Sumaré *Encontros de Formação de Professores Coordenadores – Ressignificando a Prática, Ampliando Possibilidades*

a.4) Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para integrar os indicadores externos de avaliação (SARESP, IDESP, IDEB, PISA) às decisões e às práticas de ensino-aprendizagem:

Após os estudos e reflexões dos indicadores externos de avaliação (SARESP, IDESP, IDEB, PISA), as ações são desenvolvidas durante as ATPCs. O estudo das habilidades dos níveis “abaixo do básico” e “básico” para formação de turmas de Recuperação Paralela e preparação da Recuperação Contínua, assim como um estudo das que contemplam os níveis “adequado” e “avançado” para uma verificação diagnóstica. O estudo proporciona a elaboração de planos de aulas direcionados tanto para desenvolver essas habilidades, quanto para desafiar àqueles que já as têm adquiridas. Essas habilidades são apresentadas no *Relatório Pedagógico – SARESP*



e também selecionadas pela distribuição nos níveis de proficiência, na *Matrizes de FIs*. 35
Referências para a Avaliação – Documento Básico.

a.5) Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para promover a inclusão e a aprendizagem de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (com deficiência em):

As ações desenvolvidas para promover a inclusão e a aprendizagem de alunos portadores de necessidade educacionais têm como principal objetivo proporcionar o direito à educação em escola regular, visando pleno desenvolvimento de sua pessoa. Para efetivar esse direito é de extrema necessidade a Implantação da Sala de Recurso, prevista para o ano de 2015. A escola promoverá, juntamente, com a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino Regional de Sumaré, capacitações para os professores da Unidade Escolar. Procuramos também manter parcerias com Instituições Privadas e ONG's, na procura de orientação e subsídios profissionais, com o intuito de lidar com os casos que necessitam de uma intervenção específica do profissional habilitado para tratar de Educação Especial. Realizam-se reuniões constantes com a comunidade escolar para esclarecimentos sobre a necessidade da Inclusão de portadores de necessidades educacionais na escola regular, segundo as legislações vigentes.

b) Análise e síntese das concepções de ensino-aprendizagem dos diversos atores escolares,

Uma escola voltada para construção de valores, cidadania. Uma escola humanizada.

c) Formas de articulação pela equipe gestora entre as concepções de ensino-aprendizagem que permeiam a comunidade escolar, a concepção do Currículo Oficial e a avaliação dos resultados:

c.1) Competências do Diretor de escola:

- Elaborar e executar a proposta pedagógica da escola;
- Atribuir classes e aulas aos professores da escola de acordo com a legislação vigente;
- Estabelecer o horário de classes, aulas e do expediente da Secretaria;
- Assinar juntamente com o Secretário todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela escola;
- Conferir certificados de conclusão de série;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



Fls. 36

- Convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e do pessoal subordinado;
- Presidir solenidades e cerimônias da escola;
- Representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade;
- Encaminhar à Diretoria de Ensino relatório anual das atividades da Escola;
- Decidir sobre recursos interpostos por alunos ou seus responsáveis, relativos à verificação do rendimento escolar;
- Aplicar medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar;
- Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, dos regulamentos e determinações bem como dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores.
- Expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;
- Avocar, de modo geral, e em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer servidor subordinado;
- Delegar competências e atribuições a seus subordinados, assim como designar comissões para designação de tarefas especiais;
- Apurar ou fazer apurar irregularidades de seu conhecimento;
- Decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito nos prazos legais quando for o caso.
- Dar posse e exercício aos servidores classificados na escola,
- Conceder prorrogação de prazo para posse e exercício de funcionários, observadas as disposições específicas da legislação em vigor,
- Conceder período de trânsito;
- Aprovar a escala de férias dos servidores da escola,
- Conceder licença ao servidor para atender às obrigações relativas ao serviço militar,
- Controlar a frequência diária dos servidores subordinados e atestar a frequência mensal,
- Autorizar a matrícula e transferência de alunos; autorizar a retirada de servidor durante o expediente,
- Decidir, atendendo às limitações legais sobre os pedidos de abono ou justificção de faltas ao serviço,
- Propor a designação do vice-diretor,



Fis.37

- Designar docente para a função de Coordenação Pedagógica,
- Aplicar as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos,
- Autorizar a requisição de material permanente e de consumo,
- Receber as verbas de material de consumo e despesas de pronto pagamento e controlar sua aplicação,
- Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola, coordenando a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola e superintendendo o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução da proposta pedagógica da escola,
- Subsidiar a proposta pedagógica da escola responsabilizando-se pela atualização, exatidão, sistematização e fluxo dos dados necessários ao planejamento do sistema escolar, prevendo recursos físicos, materiais humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e a longo prazo,
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, das diretrizes e das normas emanadas da administração superior,
- Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais,
- Promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos humanos, físicos e materiais da escola,
- Garantir a disciplina de funcionamento da organização,
- Promover a integração escola – família – comunidade,
- Criar condições e estimular experiência para o aprimoramento do processo educativo.

c.2) Competências do vice-diretor de escola:

- Ao Vice-Diretor de Escola cabe colaborar com o Diretor de Escola no desempenho de suas atribuições específicas e de responder pela direção da escola em horário que lhe for determinado. Cabe também substituir o Diretor de Escola em seus impedimentos legais, nos prazos e casos previstos em legislação específica e exercer as atribuições que lhe são delegadas pelo Diretor de Escola. Tendo também as seguintes atribuições:
 - Coadjuvar o Diretor de escola no desempenho das atribuições que lhe são próprias,



Fls. 38

- Participar da elaboração e da execução da proposta pedagógica da escola,
- Acompanhar e controlar e execução das programações relativas às atividades de apoio administrativo e apoio técnico-pedagógico, mantendo o Diretor de Escola informado sobre o andamento das mesmas,
- Coordenar as atividades relativas à manutenção e a conservação do prédio escolar, ao mobiliário e aos equipamentos da escola,
- Controlar o recebimento e consumo de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

c.3) Competências dos professores coordenadores:

O Coordenador Pedagógico é o elemento do sistema de supervisão, responsável pela coordenação, acompanhamento, avaliação e controle das atividades curriculares no âmbito da escola.

O professor coordenador pedagógico tem como atribuições:

- Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- Elaborar a programação das atividades da sua área de atuação assegurando a articulação com as demais programações do Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico;
- Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do currículo;
- Prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria dos padrões de ensino;
- Coordenar a programação e a execução das atividades de reforço aos alunos;
- Supervisionar as atividades realizadas pelos professores como H.T.P.C.;
- Coordenar a programação e a execução das reuniões dos Conselhos de Classe;
- Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores;
- Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola;
- Assessorar a Direção da Escola, especificamente, quanto às decisões relativas a matrículas e transferências, agrupamentos de alunos formando grupos de reforço, utilização dos recursos didáticos da escola, classificação e reclassificação dos alunos;
- Organizar e coordenar as ATPCs semanais nas quais lhes compete assessorar e subsidiar o trabalho docente, discutir/acompanhar o desempenho dos alunos e discutir/orientar/acompanhar estratégias dos docentes.
- No âmbito de sua área curricular:



- Elaborar com os demais professores da área ou professores regentes de classe da mesma série, o programa do currículo;
- Coordenar a execução da programação;
- Estabelecer procedimentos de controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a integração horizontal e vertical do currículo;
- Assessorar os trabalhos de Conselhos de Classe ou Séries.

c.4) Competências dos Órgãos Colegiados da Escola: Associação de Pais e Mestres (APM) Conselhos escolares e Grêmio Estudantil:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM)

- Terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. A Associação de Pais e Mestres deverá:
 - colaborar com a direção da escola para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
 - representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
 - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: a melhoria do ensino; o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômica e de saúde; a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações; a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
 - colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos;
 - favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando: aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos; aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

GRÊMIO ESTUDANTIL

É na escola e no Grêmio que o jovem, em contato com colegas e professores, desenvolve o senso crítico e participativo, torna-se responsável por seu próprio



aperfeiçoamento, socializa-se de maneira livre e espontânea, identifica aspirações, anseios e desejos, compreende que só em conjunto e de maneira organizada conseguirá atuar numa sociedade democrática.

Como toda entidade organizada, o Grêmio deve desenvolver suas atividades pautadas em princípios administrativos e eficazes que garantam sua legitimidade e legalidade.

O Grêmio pode ser visto como fator indispensável para um processo pedagógico dinâmico, que possibilite aos jovens não só a preparação para o exercício da cidadania, mas também a aprendizagem da prática administrativa válida para outras formas de organização civil, fundamentais para o avanço da sociedade. São objetivos do Grêmio:

- congregar o corpo discente e estimular a sua participação nas atividades escolares, sociais e comunitárias;
- defender os interesses individuais e coletivos dos alunos da escola;
- promover atividades culturais, esportivas, cívicas e de lazer para seus membros;
- cooperar com a escola, buscando seu aprimoramento;
- propugnar pelo aperfeiçoamento intelectual e físico dos associados, através das atividades associativas e escolares;
- realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;
- pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa.

CONSELHO DE ESCOLA

- O Conselho de Escola, articulado ao núcleo de Direção constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.
- O Conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da proposta pedagógica da escola e a legislação vigente.
- Poderá elaborar seu próprio estatuto e delegar atribuições à comissões e subcomissões, com finalidade de dinamizar sua atuação e facilitar a sua organização.



CONSELHO DE CLASSE E SÉRIE

O Conselho de Classe deve propiciar a discussão coletiva sobre o processo de ensino e de aprendizagem e favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série, constituindo-se assim num importante momento de reflexão-ação da escola.

Art. 24. A finalidade da reunião do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados, é a de intervir em tempo hábil no processo ensino e aprendizagem, oportunizando ao aluno formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares estabelecidos.

Parágrafo Único - É dá responsabilidade da equipe pedagógica organizar as informações e dados coletados a serem analisados no Conselho de Classe.

Art. 25. Ao Conselho de Classe cabe verificar se os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliativos e relações estabelecidas na ação pedagógico-educativa, estão sendo cumpridos de maneira coerente com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino.

Art. 26. O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõem ações educativas eficazes que possam vir a sanar necessidades / dificuldades apontadas no processo ensino e aprendizagem.

São atribuições do Conselho de Classe:

- I. analisar as informações sobre os conteúdos curriculares, encaminhamentos metodológicos e práticas avaliativas que se referem ao processo ensino e aprendizagem;
- II. propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos para a melhoria do processo ensino e aprendizagem;
- III. estabelecer mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de aprendizagem, que atendam às reais necessidades dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular da escola;
- IV. acompanhar o processo de avaliação de cada turma, devendo debater e analisar os dados qualitativos e quantitativos do processo ensino e aprendizagem;



V. atuar com corresponsabilidade na decisão sobre a possibilidade de avanço do aluno para série/etapa subsequente ou retenção, após a apuração dos resultados, levando-se em consideração o desenvolvimento integral do aluno;

V - Série histórica no IDESP

	META 2012	IDESP 2012	META 2013	IDESP 2013	META 2014	IDESP 2014	META 2015	IDESP 2015	IDESP 2016	META 2016	IDESP 2017	META 2017	IDESP 2018	META 2018
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4,54	3,46	3,62	2,95	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Ensino Fundamental Anos Finais	2,80	2,61	2,75	2,60	2,77	2,96	3,13	3,10	3,10	3,30	2,84	3,07	2,26	3,07
Ensino Médio	1,46	1,73	1,84	1,22	1,35	1,84	1,98	1,54	2,70	2,87	2,70	2,87	2,39	2,87

- Descrição e análise dos principais facilitares para obtenção de resultados na série histórica no IDESP:

- Trabalho contínuo realizado em sala de aula, em conjunto com a formação oferecida pela Coordenação Pedagógica nas ATPCS, nos planejamentos e replanejamentos, bem como nas formações específicas oferecidas pela DE
- Apoio da Gestão escolar na implementação das ações de formação da equipe de professores.

- Descrição e análise dos principais dificultadores na obtenção de resultados na série histórica no IDESP:

- Falta de planejamento da Secretaria de Estado de educação e Diretoria de Ensino, nas convocações e orientações que sobrepõe a já planejada com antecedência pela Equipe Pedagógica interna da UE, bem como, a falta de professores/habilitados para compor o quadro escolar e cumprimento do plano de ensino.



VI - Resultados obtidos no ano letivo 2018

1) Fluxo Escolar Ano Letivo 2018

REGISTRO E CONTROLE DO RESULTADO FINAL DO RENDIMENTO ESCOLAR - 2018									
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS					ENSINO MÉDIO				
série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos	série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos
6 ANO A	37	31	6	0	1º ano A	29	23	6	0
6 ANO B	36	33	3	0	1º ano B	26	18	8	0
TOTAL	73	64	9	0	TOTAL	55	41	14	0
série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos	série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos
7 ANO A	26	25	1	0	2º ano A	22	19	3	0
7 ANO B	27	27	0	0	2º ano B	21	15	6	0
TOTAL	53	52	1	0	TOTAL	43	34	9	0
série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos	série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos
8 ANO A	26	24	2	0	3º ano A	32	30	0	0
8 ANO B	23	22	1	0	3º ano B				
TOTAL	49	46	3	0	TOTAL	32	30	0	0
série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos	série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos
9 ANO A	26	22	4	0	TOTAL GERAL	130	105	23	0
9 ANO B	26	22	4	0					
TOTAL	52	44	8	0					
série/ano	matriculados	aprovados	retidos	evadidos	SIMULAÇÃO				
TOTAL	227	206	21	0					
GERAL									

Evasão

a) Principais motivos de evasão:

- Ausência de acompanhamento familiar;
- Êxodo urbano

Iniciação ao mercado de trabalho



- b) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a evasão:
 - c) Conscientização dos pais
 - d) Motivação dos alunos
 - e) Comunicado por escrito a família e ao Conselho Tutelar
- c) Resultados das ações realizadas:
O resultado tem sido satisfatório diante da observação dos dados dos anos anteriores.
- d) Resultado esperado das ações a realizar:
- Diminuição da Evasão

Retenção

- a) Principais motivos de retenção:
Excesso de faltas

Rendimento insatisfatório
- b) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção:
Compensação de Ausências

Comunicado por escrito aos pais, para atendimento individual
- c) Resultados das ações realizadas:
 - Diminuição do quadro de retenção observado ao longo dos anos.
- d) Resultado esperado das ações a realizar:
 - Diminuição do quadro de retenção observado ao longo dos anos.

2) Atividades Curriculares Desportivas

PREJUDICADO

4) Turmas de Ensino Religioso (9º ano do Ensino Fundamental)

PREJUDICADO



VII - Equipe gestora

Diretor de Escola: Antenor Rocha

Vice-diretor: Prejudicado

Professor Coordenador: Claudenir Vicentini

VIII- Equipe de professores

1) Quadro de professores

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO				
Nº	Nome	Disciplina	Horas	Letras
01	Ailson Teixeira Lopes	Sala de Recursos	20	2
02	Andressa Crevelaro	Química	26	0
03	Alexandre de Matos Dutra	Geografia	18	2
04	Amaury Alves dos Reis Junior	Ciências	04	2
05	Carlos A. Marchetti Pacheco	Geografia	32	3
06	Daiane Rodrigues Durães	Eventual	-	-
07	Eduardo Dias da Silva	Química	2	0
08	Elaine de Fátima Pereira	Língua Portuguesa	43	4
09	Eunice de Castro Costa	Sala de Recursos	20	2
10	Iêda Maria Alves L. Rafacho	Eventual	-	-
11	Nandi da Silva	História	32	3
12	João Botelho de Moraes	Filosofia e Sociologia	32	3
13	Márcia Andressa E. L. Vhonrath	Arte	26	2
14	Marcos José de Almeida	Educação Física	24	0
15	Maria Lúcia de Medeiros	Sala de Recursos	30	3
16	Neide Oliveira Rodrigues	Ed. Física	16	2
17	Paulo Sérgio Alves	Matemática	12	2
18	Rosana Borbalan	Língua Portuguesa	30	3
19	Sandro José Bocaneri	Matemática	24	2
20	Shella Pereira Silva	Geografia	28	0
21	Suzana Maria Correa da Silva	Matemática	32	3
22	Tatiane Felix da Silva	Ciências e Biologia	38	5
23	Vanessa Carla de Souza	Língua Portuguesa	26	2
24	Vanderlei G. Jardim	Química	8	0
25	Vitor Hugo N. Veloso	Matemática	5	0



Total de professores que ministram aulas na unidade escolar	25 – Vinte e Cinco
Total de professores com Sede de Controle de Frequência na unidade escolar	19 - Dezenove

2) Formação Continuada

Cursos promovidos pela SEE/SP – 25 participantes

IX - Equipe de apoio técnico-administrativo

Gerente de Organização Escolar: Ester dos Santos Siqueira

Secretário de escola: Prejudicado

Agente de organização escolar: Geni Bernardes

Agente de serviços escolares: Prejudicado

Outros: LIMPEZA TERCEIRIZADA

X - Instituições Escolares

1) Associação de Pais e Mestres:

a) Assembleia geral: 03/05/2019

b) Diretoria Executiva:

Data da última eleição: 03/05/2019

Calendário de reuniões: 1º dia útil de cada mês

Relação de componentes:

Diretor Executivo – Elaine de Fatima Pereira

Vice-Diretor Executivo – Ester dos Santos Siqueira

Diretor Financeiro – Célia Regina Silva Pereira

Vice-Diretor Financeiro – Suzana Maria Correia da Silva

Diretor Cultural – Ivandi Silva

Diretor de Esportes – Vanessa Carla de Souza

Diretor Social – Joilso Botelho Moraes

Diretor Patrimônio – Claudenir Vicentini

Secretário – Tatiane Felix da Silva

Data da próxima eleição: 01/05/2020

c) Conselho Deliberativo:

Data da última eleição: 03/05/2019

Relação de componentes:

- Antenor Rocha
- Marcia Andressa E. L. Vhonrath



- Sandro José Bocaneri
- Elaine Cristina Guedes
- Maria Helena Toniatte de Rosa
- Neide Oliveira Rodrigues
- Carlos Augusto M. Pacheco
- Ailson Teixeira Lopes
- Dinalva Rodrigues Graia
- Josiane Vieira dos Santos
- Rosa Sheilla dos Santos Souza Bastos

Data da próxima eleição: 01/05/2020

d) Conselho Fiscal:

Data da última eleição: 03/05/2019

Relação de componentes:

- Janice Carlos da Silva Queiroz
- Rosana Borbalan
- Maria Lucia de Medeiros

Data da próxima eleição: 01/05/2020

2) Grêmio Escolar:

Data da última eleição: 22/03/2019

Calendário de reuniões: 1º sábado de cada mês

Relação de componentes:

Coordenador Geral – Ana Beatriz Matos Veras

Coordenador Financeiro – Jhon Wesley Pereira Costa

Coordenador Social – Bruno Roberto de Souza Dias

Coordenador de Comunicação – Gabriel Felipe Pacheco

Coordenador Cultural – João Victor Damasceno de Araujo

Coordenador de Esportes – Deivison Ferreira Martins Junior

Coordenador de Relações Acadêmicas – Aline Marques de Almeida

Data da próxima eleição: 20/03/2020

XI - Colegiados Escolares

1) Conselho de Escola

Data da última eleição: 22/02/2019

Relação de componentes:

Professores – Elaine de Fátima Pereira, Marcia Andressa Eulálio, Sandro José Bocaneri, Joilso Botelho de Moraes, Vanessa Carla de Souza, Suzana Maria Correia, Tatiane Felix da Silva.

Suplentes – Ivandi Silva, Rosana Borbalan.



Funcionários – Ester Siqueira, Célia Regina Silva Pereira.

Suplente – Janice Carlos da Silva

Alunos – Gabriela Stefani da Silva Campos, Mariana Souza da Silva, Larissa Campos de Matos, Ana Beatriz Matos Veras.

Suplente – Tiago Vinicius da Silva Rodrigues, Nycole Kymberly Boato de Paula.

Especialista – Claudenir Vicentini

Pais – Elaine Cristina Alves Guedes, Maria Helena Toniatte de Rosa, Dinalva Rodrigues Graia.

Suplente – Josiana Vieira dos Santos.

Data da próxima eleição: 24/02/2020

XII - Gestão Escolar

Dimensão da Gestão Escolar	Potencialidades	Desafios
Gestão de Resultados Educacionais	Estudo e análises dos resultados com a equipe docente e discente.	Receber as informações em tempo hábil para análise das informações.
Gestão Participativa	O colegiado é atuante.	Ausência/pouca participação de pais na vida escolar dos filhos.
Gestão Pedagógica	Equipe Gestora em sintonia para as realizações dos trabalhos e desafios que virão.	1. Docentes encontram dificuldades para mediar o conhecimento em algumas salas e especificamente com alguns alunos, bem como os alunos têm dificuldades em construir o seu conhecimento, diante de determinadas situações de aprendizagens e



		2. Falta de respeito às diferenças individuais e à cultura da diversidade
Gestão de Pessoas	Funcionários Administrativos e Equipe Gestora completa e permanente	Muitos docentes como categorias: F, O, P, etc..
Gestão de Serviços de Apoio	Merenda e Limpeza realizam ótimo serviço	Números de funcionários são insuficientes.
Gestão de Manutenção do Prédio Escolar	Verbas atendidas	Demora na execução dos trabalhos e ausências de verbas para segurança interna da escola (alarme, monitoramento, câmeras, etc...)
Gestão de Recursos Financeiros	Aplicabilidade das verbas	Sala de informática não é usada por causa de problemas técnicos

XIII - Espaço Físico da escola

Espaço	QTDE	Condição de uso	Espaço com necessidade de reforma - registrar o plano de ação (encaminhamento para a FDE, execução com verbas de manutenção, próprias da APM, outros-especificar)
Acessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência	2	Rampas e sanitários em bom estado.	Programa de acessibilidade em andamento pela FDE
Salas de aula	09	BOA	
Sala de recursos audiovisuais		PREJUDICADO	



Secretaria	01	BOA	
Direção	01	BOA	
Vice direção		PREJUDICADO	
Coordenação	01	BOA	
Sala do Acesso Escola	01	BOA	
Laboratório de Informática		PREJUDICADO	
Laboratório de Ciências da Natureza		PREJUDICADO	
Quadra esportiva	01	BOA	
Cozinha	02	BOA	
Cantina		PREJUDICADO	
Zeladoria		PREJUDICADO	
Corredores e acessos		BOM	
Sanitários de alunos		BOM	
Sanitários administrativos	04	BOM	
Outros (especificar)			

XIV - Planos dos Cursos Mantidos pela Unidade Escolar

1) Ensino Fundamental:

a) Objetivos: O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;



III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meios para produzir, expressar e comunicar suas ideias.

- Oferecer condições para que o aluno seja capaz de compreender os mecanismos de aprendizagem e de elaborar conhecimentos;
- Contribuir para que o aluno se torne um sujeito autônomo e crítico, capaz de apresentar reflexões fundamentadas; integrar o educando à sua realidade histórico social, evitando a propagação de atitudes individualistas;
- Orientar o aluno à participação, à trocas, à colaboração, à criação, à crítica, fazendo com que - se torne sujeito de sua aprendizagem na aquisição do conhecimento;
- Fornecer ao aluno os recursos instrumentais da cultura, da ciência e da tecnologia, capacitando para a sua compreensão do mundo e do seu momento histórico, bem como preparando para atuar de forma consciente e conseqüente nessa sociedade;

b) Currículo: desenvolvimento do Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

c) Carga horária anual:

Ciclo I- 1000 horas

Ciclo II- 5ª à 7ª séries – 1080 horas

8ª série – 1120 horas

c) Currículo: desenvolvimento do Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

e) Projetos da Proposta Pedagógica da escola:

CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO

Certificado entregue bimestralmente para os alunos destaques (notas e frequência), de cada sala de aula.

DATAS COMEMORATIVAS

Atividades diversas desenvolvidas durante o ano letivo, visando destacar a comemoração cívica.



EPTV NA ESCOLA

Projeto que visa desenvolver a escrita e a conscientização social. Projeto aplicado a alunos do Nono Ano.

OLIMPIADA MIRIM

Jogos esportivos realizado na circunscrição da Diretoria de Ensino de Sumaré.

INDISCIPLINA

Projeto que visa trabalhar a indisciplina na escola. Orientado pelo Núcleo Pedagógico Diretoria de Ensino – Região de Sumaré.

f) Projetos/Programa da Secretaria de Estado da Educação nos quais a escolas está inserida:

AGITA GALERA

Projeto organizado pela Secretaria de Estado da Educação.

SALA DE LEITURA

Ambiente destinado á pratica de leitura na Unidade Escolar, bem como desenvolvimento de projetos destinados ao desenvolvimento da competência leitora e escrita.

SPE (PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA, COMUNIDADE PRESENTE, VALE SONHAR)

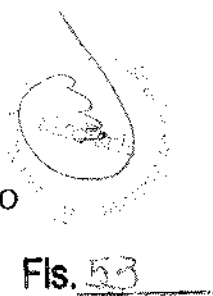
Projeto organizado pela Secretaria de Estado da Educação e parceria com a Secretaria de Saúde.

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Programa organizado pela Secretaria de Estado da Educação

PNL

Programa Nacional do Livro



OBMEP

Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas Públicas, Projeto organizado pelo Governo Federal

OLIMPIADA MIRIM

Jogos esportivos realizado na circunscrição da Diretoria de Ensino de Sumaré.

ACD

Projeto desenvolvido na Unidade Escolar que visa à prática esportiva.

2) Ensino Médio:

a) Objetivos:

A escola, preocupada com essa importante fase do desenvolvimento, procura valorizar o crescimento e amadurecimento do aluno com uma formação geral abrindo perspectivas de opções claras e conscientes, quer no campo do conhecimento como dos valores humanos. Sua autoafirmação, equilíbrio, segurança pessoal nas decisões a serem tomadas lhe garantirá o ingresso e acompanhamento no Ensino Superior:

- . a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- . a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- . o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- . a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
- . desafiar intelectualmente o aluno;
- . ampliar a competência linguística e comunicativa dos mesmos;
- . orientar e aprimorar a postura quanto ao “ser estudante”, bem como ampliar o compromisso com a escola;
- . auxiliar no processo de definição profissional nos projetos desenvolvidos pela Orientação Educacional e professores, atenção dos profissionais de cada área;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770

Fls. 54

- . associar o mundo do trabalho com “contextualização” das disciplinas para dar significado a todos os conteúdos que propiciam a compreensão do sentido social, econômico e individual do trabalho, das características dos diferentes tipos de trabalho, bem como da produção de bens, serviços e conhecimentos;
- . incentivar o estudo da tecnologia, aproveitando a atração própria do jovem pelos computadores e eletrônicos;
- b) Currículo: desenvolvimento do Currículo oficial do estado de São Paulo.
- c) Carga horária: 1.200 horas

3) Educação de Jovens e Adultos:
PREJUDICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP
CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770



Fis. 56

XVII – Retenção/Promoção Parcial

1) Lista de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção;

PREJUDICADO

a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Secretaria da escola.

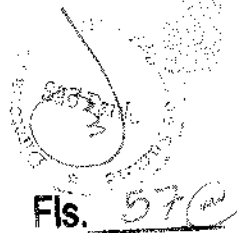
PREJUDICADO

2) Lista de alunos promovidos parcialmente (somente Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme o que determina o Regimento Escolar).

PREJUDICADO

a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Direção da Escola e pela Secretaria da Unidade.

PREJUDICADO



BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 907595 - PAULO CAMILO DE CAMARGO

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / HORTOLANDIA

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.


Apartir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

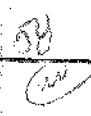
IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LINGUA PORTUGUESA				
	MATEMATICA				
9º ANO EF	LINGUA PORTUGUESA	0,0889	0,5556	0,3111	0,0444
	MATEMATICA	0,2889	0,6000	0,0889	0,0222
3ª SÉRIE EM	LINGUA PORTUGUESA	0,2000	0,3200	0,4800	0,0000
	MATEMATICA	0,5833	0,3750	0,0417	0,0000

IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA



 Fis.



	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	4,3700	2,8147	3,59	0,9079	3,26
3ª SÉRIE EM	4,2667	1,5280	2,90	0,8231	2,39

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,26	2,39
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF				
9º ANO EF	2,84	3,26	3,07	120,00
3ª SÉRIE EM	2,70	2,39	2,87	0,00

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF			
9º ANO EF	120,00	0,00	120,00
3ª SÉRIE EM	0,00	0,00	0,00



Fis. 59

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC. IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF			
9º ANO EF	120,00	4,69	120,00
3ª SÉRIE EM	0,00	4,69	0,00

- * O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.
- * O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *			
9º ANO EF	45	64,29%	77,14
3ª SÉRIE EM	25	35,71%	
TOTAL	70	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.



Fls. 01

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ

MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

LETIVOS: 201

PAULO CAMILO DE
CAMARGO - 907595
CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

2º SEMESTRE

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	REP	S	D	RE	L	GRE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	REP	L	L	L	L	
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	COL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	GRE	L	L	S	D	L	L	L	L	REP	S	D	REP	
OUTUBRO	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	REP	S	D	L	DNL	GRE	REP	L	S	D	L	L	L	L	REP	S	D	L	L	L	
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	GRE	L	REP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	REP	L	L	L	L	L	
DEZEMBRO	D	L	L	GRE	L	L	S	D	REP	L	L	REP	REP	S	D	AF	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	

F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	DNL	DIA NÃO LETIVO (CEL)	RE	REUNIAO DA APM	FNL	FÉRIAS NACIONAIS
L	LETIVO	GRE	ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL	GRE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	REP	CONSELHO CLASSE SÉRIE/TERMO	GRE	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS
REP	FÉRIAS MUNICIPAIS	REP	REPLANEJAMENTO	CEL	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	AF	AVALIAÇÃO FINAL		

ANTENOR ROCHA ANTECOR ROCHA MARIA VANIA SILVA CAYRES DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

28183632-2 28183632-2 16114568-1 5136522

1º Bimestre	01/02 a 30/04
2º Bimestre	01/05 a 27/06
3º Bimestre	29/07 a 30/09
4º Bimestre	01/10 a 16/12



PAULO CAMILO DE
CAMARGO - 907595
CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

1º SEMESTRE

LETIVOS: 201

1º Bimestre	01/02 a 30/04
2º Bimestre	01/05 a 27/06
3º Bimestre	29/07 a 30/09
4º Bimestre	01/10 a 16/12

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JANEIRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE
FEVEREIRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
MARÇO	L	S	D	DEC	DEC	PL	PL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
ABRIL	SEXTA	L	L	L	L	S	D	L	SEXTA	SEXTA	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
MAIO	FM	L	L	S	D	ABR	L	SEXTA	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L

F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	DNL	DIA NÃO LETIVO (CEL)	CPM	REUNIÃO DA APM	DEC	SUSPENSÃO DO EXP. DEC. Nº 64.111
FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO	L	LETIVO	CPM	PARALISAÇÃO PARCIAL	CPM	ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL
RCE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA		CONSELHO CLASSE SÉRIE/TERMO	ABR	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	BDL	REPOSIÇÃO DE DIA LETIVO	FM	FERIADO MUNICIPAL
ANTENOR ROCHA		ANTENOR ROCHA		MARIA VANIA SILVA CAYRES		DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA			
28183632-2		28183632-2		16114568-1		5136522			



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: PAULO CAMILO DE CAMARGO

Tipo de Ensino: EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - DI

Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40

Homologada:



Quadro de Aula

Identificação	Base Curricular	Quantidade de Aulas
9020 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	Base Nacional Comum	10

Aprovação

Data	Observações	Assinatura
07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovada	
10/12/2018	Ratificada	De acordo
11/12/2018	Homologada	Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG:34209058-6

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG: 34209058-6

MARIA VANIA SILVA CAYRES

RG: 16114568-1

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: PAULO CAMILO DE CAMARGO

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Homologada



Fls. 63

Quadro de Aulas

Disciplina	Base Nacional Comum	Parte Diversificada	Total
1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	2	2	2
1813 - ARTE	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	2	2	2
2200 - HISTORIA	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	2	2	2
2600 - FISICA	2	2	2
2700 - MATEMATICA	5	5	5
2800 - QUIMICA	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	2	2	2

Aprovações

Data	Status	Observações
07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovada	
10/12/2018	Ratificada	De acordo
11/12/2018	Homologada	Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG: 34209058-6

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG: 34209058-6

MARIA VANIA SILVA CAYRES

RG: 16114568-1

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: PAULO CAMILO DE CAMARGO

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Homologada

Fls. 64

Quadro de Aulas

Disciplina	Base Nacional Comum	Parte Diversificada	Total
1100 - LINGUA PORTUGUESA	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	2	2	2
1813 - ARTE	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	4	4	4
2200 - HISTORIA	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	4	4	4
2700 - MATEMATICA	6	6	6

Aprovação

07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovada	
10/12/2018	Ratificada	De acordo
11/12/2018	Homologada	Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG:34209058-6

MARCIA ANDRESSA EULALIO
LIBARDO VHONRATH

RG: 34209058-6

MARIA VANIA SILVA CAYRES

RG: 16114568-1

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

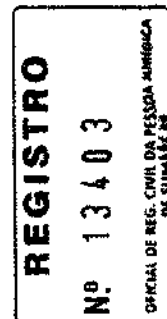
RG: 5136522-

Ata de Assembleia Geral para Eleição da Associação de Pais e Mestres da E.E. Paulo Camilo de Camargo CNPJ 59.013.987/0001-21 (03/05/2019 a 03/05/2020).



Fis. 65

Aos três dias, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, foi realizada Assembleia Geral Ordinária, através de convocação por edital datado de 11 de abril de dois mil e dezenove, compareceram os associados, conforme lista de presença, assinada anexa, da Associação de Pais e Mestres da E.E. Paulo Camilo de Camargo, CNPJ nº 59.013.987/0001-21 a rua Catulo da Paixão Cearense, nº 110 Jardim São Bento Hortolândia – SP, em primeira convocação às 9h00 sendo presidida pelo Presidente Srº Profº Antenor Rocha, brasileiro, solteiro, diretor de Escola residente à Avenida Ipê Amarelo, nº 415, Parque Vila Flores, Condomínio das Acácias, Sumaré-SP, RG 28.183.632-2, CPF 155.022.548-01, secretária: Tatiane Felix da Silva, brasileira, solteira, professora residente à rua Padre José de Oliveira, nº 274, Vila Iapi, Campinas, SP, RG 29.202.647-X CPF 268.223.368-69. A seguir ocorreu a Eleição e Posse aos novos membros do Conselho Deliberativo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato de 03/05/2019 a 03/05/2020. Iniciando a Eleição nos termos do Artº 15 Inciso I do Estatuto Social da referida A.P.M. da E.E. Paulo Camilo de Camargo, ficou assim constituído: **CONSELHO DELIBERATIVO:** Presidente Nato – Antenor Rocha, brasileiro, solteiro, diretor de Escola, residente à Avenida Ipê Amarelo, nº 415, Parque Vila Flores, Condomínio das Acácias, Sumaré-SP, RG 28.183.632-2, CPF 155.022.548-01; Marcia Andressa Eulalio Libardo Vhonrath, brasileira, casada, Professora, residente à rua das Orquídeas, nº 98, Chácaras Recreio Primavera, Sumaré-SP RG 34.209.058-6 CPF 313.376.668-66, Sandro José Bocaneri, brasileiro, casado, professor residente à rua Abrão Jorge Maluf, nº 224 Sumaré, SP, RG 20.890.989-9, CPF 154.632.568-96; Elaine Cristina Alves Guedes, brasileira, casada, cozinheira, residente à rua Ciro Monteiro, nº 227, Jardim São Bento, Hortolândia SP RG 34.205.696-7 CPF 292.316.258-70; Maria Helena Toniatte de Rosa, brasileira, casada, cozinheira, residente à Rua Acácia, 343, Boa Vista, Hortolândia SP RG 23.076.109-4 CPF 300.565.798-10; Neide Oliveira Rodrigues, brasileira, solteira, professora, residente à rua Rosalina Perão Codongo, 53, Parque Florely, Sumaré SP, RG 40.233.331-7, CPF 338.307.558-30; Carlos Augusto Marchetti Pacheco, brasileiro, casado, professor, residente Teresinha Navarro da Silva, 567, Jardim do Bosque, Hortolândia SP, RG 22.322.524-1, CPF 187.798.908-81, Ailson Teixeira Lopes, casado, Avenida Santana, 1190, Goold Park, Hortolândia, RG 17.501.768-2, CPF 074.427.058-80. Dinalva Rodrigues Graia, brasileira, casada, do lar, residente à Zé Fortuna, 146, Jardim São Bento, Hortolândia, RG 23.876.534-9, CPF 138.036.918-50; Josiana Vieira dos Santos, brasileira, casada, cabelereira, residente a rua Ciro Monteiro, 144, Jardim São Bento, Hortolândia, RG 38365780-5, CPF 321.201.788-01; Rosa Scheilla dos Santos Souza Bastos, brasileira, casada, do lar, residente Elizeth Cardoso, 200, Jardim São Bento, Hortolândia, RG 52.421.742-7 CPF 988.123.785-87. **CONSELHO FISCAL:** Janice Carlo da Silva Queiroz, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente à rua Lupicínio Rodrigues, nº 122, Jardim São Bento, Hortolândia SP, RG 4.821.183-6 CPF 819.190.009-25; Maria Lúcia de Medeiros, brasileira, solteira, professora residente à rua Adoniram Barbosa, nº 192, Jardim São Bento, Hortolândia, SP, RG. 55.321.053-1 CPF 307.803.494-15; Rosana Borbalan, brasileira, solteira, professora, residente à rua José Cainelli, nº 434, Jardim Campos Verdes, Hortolândia SP, RG 22.066.344-0, CPF 155.031.888-88. **DIRETORIA EXECUTIVA:** DIRETOR EXECUTIVO: Elaine de Fátima Pereira, brasileira, solteira, professora, residente à rua Porto Alegre, 140, Residencial João Luís, Hortolândia SP RG 29.892.315-4 CPF 277.641.468-46; VICE DIRETOR EXECUTIVO: Ester dos Santos Siqueira, brasileira, divorciada, funcionária Pública Estadual residente à rua Milão, 345



Antenor
Tatiane

à rua Vinicius de Moraes 276 Jardim São Pedro Hortolândia SP RG 14.283.233-9 CPF 335.240.448-83; VICE DIRETOR FINANCEIRO: Suzana Maria Correa da Silva, brasileira, casada, professora, residente à rua Natalino Stocco, nº 263, Planalto do Sol, Sumaré, SP, RG 20.351.543-2, CPF 102.854.838-97; DIRETOR CULTURAL: Ivandi Silva, brasileira, solteira, professora, residente à rua Treze de Maio, 405, Centro, Monte Mor, SP, RG 22.549.511-9 CPF 120.327.028-35; DIRETOR SOCIAL: Joilso Botelho de Moraes, brasileiro, casado, professor, residente à rua Aster, 142, Jardim São Sebastião, Hortolândia SP, RG22.322.047-4 CPF127.868.258-90; DIRETOR DE ESPORTES: Vanessa Carla de Sousa, brasileira, casada, professora, residente à rua General Luiz Felipe da Silva Weibenann, 207, Jardim Lisa, Campinas, RG 34.779.932-2 CPF 317.539.848 - 07; DIRETOR PATRIMÔNIO: Claudenir Vicentini, brasileiro, divorciado, professor residente à rua Clóvis Lordano, 140, apto 74, bloco II, Jardim Ipe, Hortolândia, SP, RG 27.628.843-9 CPF 149.988.368-46; SECRETÁRIO: Tatiane Felix da Silva, brasileira, solteira, professora residente à rua Padre José de Oliveira, 274, Vila Iapi, Campinas, SP RG 29.202.647-X CPF 268.223.368-69. Em seguida o Senhor Diretor cumprimentou a todos os membros e declarou a todos empossados em seus cargos, desejando feliz gestão. Como nada mais havia para tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por mim secretário, pelo presidente que a presidiu e pelo Diretor Executivo.



Fls. 66



Antenor Rocha
Antenor Rocha

RG 28.183.632-2.

Presidente Conselho Deliberativo

Elaine de Fátima Pereira
Elaine de Fátima Pereira

RG 34.205.696-7

Diretor Executivo

Tatiane Felix da Silva
Tatiane Felix da Silva

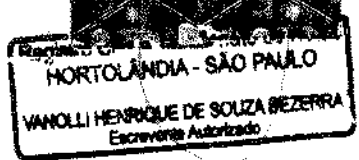
RG 29.202.647-X

Secretário



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 40 Lj 84 - Open Shopping - Tel:(19)3887-3200 / (19)3887-4479

Reconheço por Semelhança 03 Firma(s) sem valor econômico de ANTENOR ROCHA, ELAINE DE FATIMA PEREIRA, TATIANE FELIX DA SILVA e dou fe. *****
N. 070519125438 HORTOLÂNDIA, 07 de Mai. de 2019.
S10377AA319879 S20377AA68288
Em testemunho da verdade.
VANOLLI HENRIQUE S. BEZERRA ESCRIVENTE
Firma R\$6,20 Total R\$18,84



Handwritten signature



RCA SOLUÇÕES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Higienização- Descontaminação -- Limpeza de Fossa -- Hidráulica -- Elétrica
Alvenaria -- Pintura -- Serralheria e Comércio de Materiais e Equipamentos

13.539.420/0001-92
RCA SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA: ALVARO DE ALMEIDA, 100
JARDIM: ALVARO DE ALMEIDA, 100
Cidade: São Paulo - SP

CERTIFICADO DE GARANTIA e EXECUÇÃO

CERTIFICAMOS QUE OS SERVIÇOS ABAIXO FORAM EXECUTADOS NA UNIDADE ESCOLAR

APM DA EE DR PAULO CAMILO DE CAMARGO

DESINFESTAÇÃO E DESINFESTIVAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

FORAM EXECUTADOS NESTE ESTABELECIAMENTO SOB NOSSOS CUIDADOS CONFORME

Nota Fiscal N° 0862019

DATA DE ENTREGA: 17/01/2019 DATA DE VIGÊNCIA: 17/07/2019

FONES: (19) 3805.2653 FAX: (19) 3805.2484 (19) 9008.8551

WWW.RCAESCOLAS.COM.BR

CNPJ: 13.539.420/0001-92 IE: 456.073.104.110 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25478

Fls. 67



AQUAMAN

CERTIFICO QUE FOI FEITO NESTA DATA 15/07/2014 NO ESTABELECIMENTO DESCRITO ABAIXO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS REDES URBANAS, COM PRODUTOS E TÉCNICAS DE ACÓRDO COM PRECEITOS DA (OMS) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE E (SES) SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E TRIBUTARIA PROBITRIS DE ÁGUA

PEL PROF. PAULO CAMILO DE CAMARGO

QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO

(011)45227947

(011)999770095 APARECIDO DOS SANTOS ROSA

(011)992036268

VALIDADE 06 MESES

DILUIÇÃO HIPOCLORITO 2%

LEI ESTADUAL 37/8 DE 19/01/1983

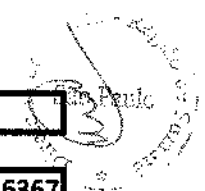
[04.344.734/0001-49]

AQUAMAN COM. E MANUT. DE
PURIFICAÇÕES DE ÁGUA LTDA - ME

Rua Mario Ottoni, nº 91
Jardim Primavera - Cep: 11.277-540
Vandópolis - SP

Fis

Secretaria de Saúde
15/07/2014



COMPOSIÇÃO DE RECEBIMENTO - PAGAMENTO - SALDO BANCARIO	PERIODO	2018
---	----------------	-------------

APM da E.E. PPAULO CAMILO DE CAMARGO	CONVÊNIO	6367
---	-----------------	-------------

RECEBIMENTO - ITEM 1		
OBJETO	DATA	VALOR
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	26/10/2018	R\$ 4.533,00
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	28/12/2018	R\$ 4.653,21
ORCAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - 2018	05/10/2018	R\$ 5.000,00
TOTAL RECEBIMENTO		R\$ 14.186,21

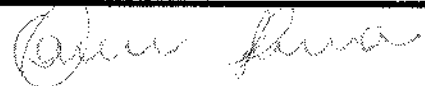
Fls. 69


DESPESAS - ITEM 2		
OBJETO	DATA	VALOR
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	20/02/2019	R\$ 4.533,00
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA (JUROS + 40,08)	28/02/2019	R\$ 4.693,29
ORCAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - 2018	29/11/2018	R\$ 5.000,00
TOTAL DE RECEBIMENTO		R\$ 14.226,29

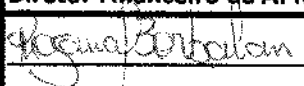


POSICÃO RECEBIMENTO E DESPESA - ITEM 3
TOTAL

SALDO DO BANCO DO BRASIL S/A CONTA Nº 185-6	- ITEM 4	
	DATA	VALOR
VALOR CONSTANTE DO EXTRATO BANCARIO	31/12/2018	-

COMPOSIÇÃO DO SALDO - ITEM 5		
OBJETO	DATA	VALOR
TOTAL (total do item 5 igual ao do item 4)		

Elaine de Fátima Pereira 
Diretor Executivo da APM

Célia Regina Silva Pereira 
Diretor Financeiro da APM

  
Membros do Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÊ
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

RUA CATÚLIO DA PAIXÃO CEARENSE, 110 JD. SÃO BENTO HORTOLÂNDIA/SP CEP. 13.187-112 TEL. (19) 3887-1770

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS - 2019

EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

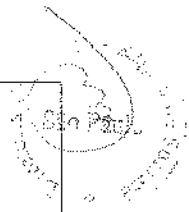
NOME	R.G/DI	CARGO/FUNÇÃO	FAIXA/ NÍVEL	TOTAL DIAS	FÉRIAS		OBSERVAÇÃO
					PARCELA ÚNICA	2ª PARCELA	
TER DOS SANTOS SIQUEIRA	17.375.235-4	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- DESIGNADA G.O.E	2-IV	30	02/01/2019 A 31/01/2019	-	Escala de Férias referente ao Exercício <u>2019.</u>
IGNACIO BERNARDES	18.798.530+3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-	2-III	30	09/09/2019 A 08/10/2019	-	

Data: Sumaré 29 de Julho de 2019

to

Data: Sumaré _____ de _____ de _____
visto

Fls. 70



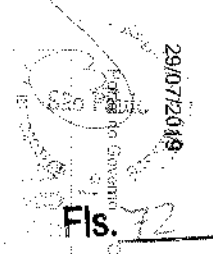


GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020

Fls. 71

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 4 de Junho de 2019		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
302844	EE PAULO CAMILO DE CAMARGO	DIRETOR DE ESCOLA	ANTENOR ROCHA RG: 000028183632 SQC-II/QM EV=16 T=I	1- MARCIA ANDRESSA EULALIO LIBARDO VHONRATH RG: 000034209058 SQC-II/QM EV=21 T=II F/N=2-II 2- Não existe substituto cadastrado	26662 PUBLICADO D.O 27/01/1987
Observações: Escala válida à partir de 24/01/2019					
Publicada 27/06/2019	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala	Identificação e assinatura da autoridade superior	Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade <i>Elaine Aparecida Florio da Silva</i> Dirigente Regional de Ensino RG: 11.817.100-8		



Departamento de Planejamento Escolar

Portal do Governo
 Inverte SP
 Pesquisas
 OK

Programação de Férias / Agendamento de Férias - Não Docente

ANO BASE: 2018

MÊS REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2019

Localizar Servidores

Não Docente
 Níveis

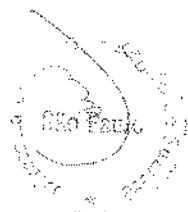
Opções de filtro:
 Nível: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
 Nível2: SUMARE
 Seleção: Escola
 Nível3: EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

Nome	Matrícula	Função	Perfil	Escola	Módulo	DAE	Versão	Período	Status
FE PAULO CAMILO DE CAMARGO	15402594801	DIRETOR DE ESCOLA	1	24/01/2019	30	81/06/2019	30/06/2019	- A	
EE PAULO CAMILO DE CAMARGO	06851046806	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	29/03/2013	30	02/01/2019	31/01/2019	- A	
FE PAULO CAMILO DE CAMARGO	13791304889	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	04/06/2009	30	09/09/2019	08/10/2019	- H	





Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Sumaré- SP
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – E Fund. e Médio
R: Catúlio da Paixão Cearense, n.º 110 – Jd. São Bento, Hortolândia – SP
CEP: 13.187-112 Fone / FAX (19) 3887.17 70



Fls. 73

EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7:00 ÀS 18:20

1º período – 7:00 às 12:20

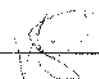
2º período – 13:00 às 18:20

HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA

DIRETOR: ANTENOR ROCHA, RG: 28.183.632-2

<i>Dia da semana</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
<i>2ª feira</i>	<i>07:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>16:00</i>	-	-
<i>3ª feira</i>	<i>07:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>16:00</i>	-	-
<i>4ª feira</i>	<i>07:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>16:00</i>	-	-
<i>5ª feira</i>	<i>07:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>16:00</i>	-	-
<i>6ª feira</i>	<i>07:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>16:00</i>	-	-
<i>Sábado</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Domingo</i>	-	-	-	-	-	-

HORTOLÂNDIA 29 DE JULHO DE 2019


Antenor Rocha
RG: 28.183.632-2
Diretor de Escola



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Sumaré- SP
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – E Fund. e Médio
R: Catúlio da Paixão Cearense, n.º 110 – Jd. São Bento, Hortolândia – SP
CEP: 13.187-112 Fone / FAX (19) 3887.17 70



Fls. 74

EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7:00 ÀS 18:20

1º período – 7:00 às 12:20
2º período – 13:00 às 18:20

HORÁRIO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLAUDENIR VICENTINI RG.: 27.628.843.

Professor COORDENADOR PEDAGÓGICO - (ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO)

<i>Dia da semana</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
2ª feira	09:20	11:20	12:20	18:20	-	-
3ª feira	09:20	11:20	12:20	18:20	-	-
4ª feira	09:20	11:20	12:20	18:20	-	-
5ª feira	09:20	11:20	12:20	18:20	-	-
6ª feira	09:20	11:20	12:20	18:20	-	-
Sábado	-	-	-	-	-	-
Domingo	-	-	-	-	-	-

HORTOLÂNDIA 29 DE JULHO 2019

Antenor Rocha
RG: 28.183.632-2
Diretor de Escola



Secretaria de Estado da Educação
 Diretoria de Ensino de Sumaré- SP
 E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – E Fund. e Médio
 R: Catúlio da Paixão Cearense, n.º 110 – Jd. São Bento, Hortolândia – SP
 CEP: 13.187-112 Fone / FAX (19) 3887.17 70

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7:00 ÀS 18:20

1º período -- 7:00 às 12:20 - 2º período -- 13:00 às 18:20

1 NOME: Ester dos santos Siqueira, RG: 17.375.235-4
CARGO : Agente de Organização Escolar - Titular de Cargo - Designada G.O.E

HORÁRIO DE TRABALHO				
<i>Dia da semana</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
<i>2ª feira</i>	<i>09:20</i>	<i>11:20</i>	<i>12:20</i>	<i>18:20</i>
<i>3ª feira</i>	<i>09:20</i>	<i>11:20</i>	<i>12:20</i>	<i>18:20</i>
<i>4ª feira</i>	<i>09:20</i>	<i>11:20</i>	<i>12:20</i>	<i>18:20</i>
<i>5ª feira</i>	<i>09:20</i>	<i>11:20</i>	<i>12:20</i>	<i>18:20</i>
<i>6ª feira</i>	<i>09:20</i>	<i>11:20</i>	<i>12:20</i>	<i>18:20</i>

Antônio Rocha
 RG: 28.133.632-2
 Diretor



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Sumaré- SP
E.E. PAULO CAMILO DE CAMARGO – E Fund. e Médio
R: Catúlio da Paixão Cearense, n.º 110 – Jd. São Bento, Hortolândia – SP
CEP: 13.187-112 Fone / FAX (19) 3887.17 70

Fls. 70

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7:00 ÀS 18:20

1º período – 7:00 às 12:20 - 2º período – 13:00 às 18:20

1 NOME: Geni Bernardes Ignácio, RG: 18.798.530
CARGO : Agente de Organização Escolar - Titular de Cargo

HORÁRIO DE TRABALHO

<i>Dia da semana</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
<i>2ª feira</i>	<i>07h:00</i>	<i>11h:00</i>	<i>12h:00</i>	<i>16h:00</i>
<i>3ª feira</i>	<i>07h:00</i>	<i>11h:00</i>	<i>12h:00</i>	<i>16h:00</i>
<i>4ª feira</i>	<i>07h:00</i>	<i>11h:00</i>	<i>12h:00</i>	<i>16h:00</i>
<i>5ª feira</i>	<i>07h:00</i>	<i>11h:00</i>	<i>12h:00</i>	<i>16h:00</i>
<i>6ª feira</i>	<i>07h:00</i>	<i>11h:00</i>	<i>12h:00</i>	<i>16h:00</i>

Antônio Rocha
RG: 28.183.532-2
Diretor de Escola



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

Fls. 77

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
59.013.987/0001-21
SCP
NOME EMPRESARIAL
APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
59.94.49.BB.87.F2.1F.56.E7.D7.A0.D0.F5.37.F6.A7.ED.32.7A.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	59013987000121	APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO: 59013987000121	3773479956399985153	20/07/2018 a 10/07/2020

NÚMERO DO RECIBO:

59.94.49.BB.87.F2.1F.56.E7.D7.A0.D0.
F5.37.F6.A7.ED.32.7A.5C-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2018 às 00:02:55
C8.5E.A4.2D.28.B5.B1.83.39.FD. 03.D4.C5.5E.E1.38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: JAN 2018

Fls. 78

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00
CPMF	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
CSRF	0,00	0,00	0,00
COSIRF	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CLAUDENIR VICENTINI
CPF: 149.988.368-46
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SF.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
02.47.75.60.31-44

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/03/2018 às 23:18:48

3474056237

02.47.75.60.31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAR 2018

Data do Evento:

Fls. 79

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CLAUDENIR VICENTINI
CPF: 149.988.368-46
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
28.39.38.30.33-04

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2018 às 20:49:25

0656699093

28.39.38.30.33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAI 2018

Data do Evento:

Fls. 80

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
REI/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam estes saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CLAUDENIR VICENTINI
CPF: 149.988.368-46
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.97.98.18.64-58

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/07/2018 às 17:41:12

3764339142

07.97.98.18.64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: JUN 2018

Data do Evento:

Fls. 21

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
REI/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam estes saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VALDECI ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 070.599.508-93
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
39.82.74.64.82-29

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/08/2018 às 21:27:32

1689585085

39.82.74.64.82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: AGO 2018

Data do Evento:

Fls. 82

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00
CPMF	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
CSRF	0,00	0,00	0,00
COSIRF	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VALDECI ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 070.599.508-93
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
15.14.07.19.27-87

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/10/2018 às 16:04:27

3232493708

15.14.07.19.27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 59.013.987/0001-21

Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: OUT 2018

Data do Evento:

Fis. 83

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
REI/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VALDECI ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 070.599.508-93

Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
10.87.49.16.51-56

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/12/2018 às 19:59:38

1594259489

10.87.49.16.51



Fls. 84

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA	690001582493		
Razão Social	APM DA EEPG PAULO CAMILO DE CAMARGO		
CNPJ	59.013.987/0001-21		
CEI Vinculado			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA VINTE E SETE, 110	Bairro	JARDIM SAO BENTO
Cidade/UF	HORTOLANDIA / SP	CEP	13187-000

Declaração entregue

Data da Recepção	22/03/2018	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	621.9413.4048.762.47		

Coordenação da RAIS

Brasília, 22/03/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 59.013.987/0001-21
Nome Empresarial: APM DA EE PAULO CAMILO DE CAMARGO
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: AGO 2018

Fls. 25

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VALDECI ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 070.599.508-93
Telefone: (19) 38871770 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: E907595A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 59.013.987/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
15.14.07.19.27-87

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/10/2018 às 16:04:27

3232493708

15.14.07.19.27